

Gestão de Florestas Públicas

Relatório 2017



**Ministério do Meio Ambiente
Serviço Florestal Brasileiro**

GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS

Relatório 2017

**Brasília/DF
Março de 2018**



APRESENTAÇÃO

O Serviço Florestal Brasileiro (SFB) completou 11 anos em 2017. Para oferecer o balanço de um importante ano na vida do órgão e da gestão das florestas públicas do País, o SFB orgulhosamente disponibiliza para a sociedade o Relatório de Gestão de Florestas Públicas (RGFP) de 2017. Neste documento, apresentamos as principais ações desenvolvidas pelo SFB em prol das florestas públicas brasileiras. Sua elaboração, além de estar prevista na Lei de Gestão de Florestas Públicas, constitui-se em uma excelente oportunidade para reafirmar o compromisso do SFB com a transparência e publicidade das suas ações e políticas, valores que nos acompanham desde nossa criação e que norteiam nossa atuação.

Para cumprir sua missão de promover o conhecimento, o uso sustentável e a ampliação da cobertura florestal, tornando a agenda florestal estratégica para a economia do país, o SFB segue com a busca permanente pela melhoria da gestão dos processos que ampliam sua capacidade de gerar resultados concretos, almejando ainda consolidar os principais instrumentos de que o país dispõe para a gestão das florestas públicas, como o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP), a concessão florestal, o Inventário Florestal Nacional (IFN) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF).

O Cadastro Nacional de Florestas Públicas é atualizado anualmente. Desde sua concepção, o CNFP disponibiliza para o público uma plataforma de consulta e pesquisa ágil e eficiente, tornando o acesso ao Cadastro fácil, com informações precisas e concretas para todos os interessados. Tais elementos fortalecem o próprio CNFP, assim como os processos de tomada de decisão de agentes públicos e privados referentes às florestas públicas do País. Ressalta-se que o espaço institucional existente com o apoio do SFB às unidades federativas com o CAR fortalece o CNUC e conseqüentemente o CNFP, ao orientar a atualização dos

dados de florestas públicas estaduais e municipais por parte dos estados. Assim os dados cadastrais de florestas públicas ganham relevância, pois é interesse dos estados e municípios manter as bases federais a serem usadas tanto no CNFP quanto nas análises de imóveis rurais do SICAR.

As concessões florestais continuaram com seu processo gradativo de consolidação em 2017, após dois anos de grave crise econômica. A produção no ano atingiu um novo recorde, de 180 mil metros cúbicos de madeira. Mais uma unidade de manejo florestal na Flona de Altamira entrou em produção, enquanto três unidades, uma em Altamira e outras duas em Caxiuanã, tiveram os planos de manejo florestal sustentável aprovados. Assim, em 2018, mais três unidades devem entrar em regime de produção, promovendo a economia local e a geração de emprego e renda.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal continuou com atuação nos projetos que estavam em execução. Cabe destaque que em 2017 a parceria firmada com o Fundo Socioambiental da Caixa Econômica Federal em prol da inserção de pequenos agricultores no Sistema do Cadastro Ambiental Rural (SiCAR) e, conseqüentemente, do desenvolvimento sustentável, teve continuidade. Em 2017, o FNDF executou aproximadamente R\$ 3 milhões em projetos dos quais mais de 90% foram aplicados no bioma Caatinga e os restantes nos biomas Amazônia.

O Inventário Florestal Nacional (IFN) acelerou, em 2017, a contratação de coleta de informações em todos os biomas e grandes regiões brasileiras, com trabalhos já concluídos nos estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo, Ceará, Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe, Distrito Federal, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Paraíba, Pernambuco, Rondônia e Paraná. Entrou em uso um sistema de dados com alimentação via web e os bancos de dados já estão sendo utilizados para pesquisas, estudos e projetos acadêmicos. Importa registrar que, no curso do ano em referência, já se ultimaram os requisitos metodológicos e as fontes de

recursos para implementação do IFN em extensas áreas das florestas amazônicas e do Cerrado brasileiros e para dar andamento aos trabalhos do IFN em todos os demais biomas nacionais.

Em 2017, seguimos com a fundamental missão de implementação do novo Código Florestal e de gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR). Tais atribuições fortalecem o Serviço Florestal Brasileiro e sua capacidade de gerir as florestas brasileiras.

A leitura atenta deste relatório nos leva a concluir que o Serviço Florestal Brasileiro avançou na consolidação de suas principais ferramentas de gestão de florestas públicas em 2017, fortalecendo sua capacidade de ação e a melhoria de seus processos. Assim, após mais de 11 anos de atuação, o SFB vem aliando excelência técnica e provendo segurança jurídica para a ampliação gradual da escala de sua atuação, contribuindo para manter as florestas públicas sempre públicas e para sempre florestas.

Boa leitura a todos.

Brasília, 30 de março de 2018.

Raimundo Deusdará Filho

Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro

RESUMO EXECUTIVO

Instituído pela Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006, o presente Relatório de Gestão de Florestas Públicas (RGFP) de 2017 tem como objetivo apresentar as principais atividades do SFB em relação à gestão das florestas públicas brasileiras. Assim, o Relatório apresenta a atualização do Cadastro Nacional de Florestas Públicas e identifica aquelas áreas passíveis de serem outorgadas para concessão. Quanto à gestão das concessões florestais federais, apresentamos os valores dos preços florestais dos contratos de concessão, assim como a aderência dos concessionários aos respectivos contratos. O RGFP também traz informações relevantes acerca do progresso do Inventário Florestal Nacional (IFN), sobre as principais atividades do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF) e outras indispensáveis ao efetivo cumprimento dos objetivos da gestão de florestas públicas.

O capítulo 1 do presente RGFP inicia com a atualização no cadastramento das florestas públicas, com destaque para o refinamento dos limites das Unidades de Conservação e terras indígenas, apoiado pelos Órgãos de Meio Ambiente Estaduais que fizeram um esforço adicional de atualização das bases do SFB, que são utilizadas tanto no CNFP quanto no CAR. Integra, ainda, este capítulo, as áreas de florestas públicas federais elegíveis para a concessão florestal no Plano Anual de Outorga Florestal de 2018.

O capítulo 2 apresenta o processo de estruturação da concessão florestal e as medidas regulatórias implantadas em 2017. Este capítulo também detalha os contratos vigentes, o potencial produtivo das Unidades de Manejo Florestal contratadas, assim como as obrigações econômicas e financeiras vinculadas aos contratos de concessão. O capítulo aborda o monitoramento das concessões federais,

a distribuição dos recursos financeiros advindos das concessões e finaliza apresentando informações sobre os processos licitatórios das Florestas Nacionais de Jamari e de Itaituba I e II.

O capítulo 3 discorre sobre os resultados oriundos da diversificação das atividades do FNDF, com destaque para o fomento ao manejo floresta na Caatinga, o início da regularização ambiental por meio do Cadastro Ambiental Rural (CAR) no Semiárido Nordeste e a recomposição da cobertura vegetal em nascentes e cursos d'água de Áreas de Preservação Permanente com o propósito de ampliar a oferta de água para regiões metropolitanas mais submetidas a frequentes déficits hídricos. Importa ainda assinalar que, na carteira de projetos do FNDF, as ações e recursos tem se concentrado no bioma Caatinga, sendo que os principais beneficiários foram agricultores familiares, comunidades tradicionais e técnicos da assistência rural vinculados à produção florestal.

O capítulo 4 apresenta um histórico detalhado dos avanços do Inventário Florestal Nacional (IFN) durante o ano de 2017, por biomas e estados mostrando as áreas onde os trabalhos de campo foram concluídos e aquelas que estão em andamento, além das regiões onde os trabalhos de coletas de dados já foram contratados para 2018. O balanço das atividades desenvolvidas evidencia a dimensão dos avanços verificados, particularmente no que diz respeito à organização de bancos de dados dos Estados e regiões onde o IFN foi concluído e à extensão das áreas abrangidas pelos editais para a operacionalização da coleta de dados nos biomas Amazônia e Cerrado, iniciada em 2017.

Por fim, o capítulo 5 apresenta um resumo da 32ª Reunião da Comissão de Gestão de Florestas Públicas (CGFLOP) realizada em 10 de maio de 2017, com destaque para a descrição das áreas incluídas no PAOF 2018, e apresentação do Edital de Concessão da Unidade de Manejo Florestal na Flona do Jamari. E ainda um resumo da 33ª Reunião da (CGFLOP) realizada em 06 de dezembro de 2017.

Lista de Siglas

SIGLA	SIGNIFICADO
Abema	Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente
ANA	Agência Nacional de Águas
Anama	Associação Nacional dos Órgãos Municipais de Meio Ambiente
ACF	Acordo de Cooperação Financeira
Autex	Autorização de Exploração
CAR	Cadastro Ambiental Rural
CCIR	Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CEF	Caixa Econômica Federal
CGFLOP	Comissão de Gestão de Florestas Públicas
CNFP	Cadastro Nacional de Florestas Públicas
CPATU	Embrapa Amazônia Oriental: Centro de Pesquisa Agropecuária do Trópico Úmido
Contag	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
Conticom	Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria de Madeira e Construção
DOU	Diário Oficial da União
Ecooterra	Cooperativa de Profissionais Especializados em Serviços para Agricultura Familiar
Embrapa	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
FBOMS	Fórum Brasileiro de Organizações Não-Governamentais e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento
FDD	Fundo de Defesa de Direitos Difusos
Flona	Floresta Nacional
FNDF	Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal
FNMA	Fundo Nacional do Meio Ambiente
FNMC	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima
FPF	Floresta Pública Federal
FSA	Fundo Socioambiental da Caixa Econômica Federal
Funetec	Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba
FURB	Fundação Universidade Regional de Blumenau
Ibama	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IDEC	Instituto Potiguar de Desenvolvimento de Comunidades
IFN	Inventário Florestal Nacional
Incra	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
Inpa	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo
JBRJ	Jardim Botânico do Rio de Janeiro
LPF	Laboratório de Produtos Florestais
Mapa	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MCTIC	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MFS	Manejo Florestal Sustentável
MMA	Ministério do Meio Ambiente
PAAR	Plano Anual de Aplicação Regionalizada
PAOF	Plano Anual de Outorga Florestal
PMFS	Plano de Manejo Florestal Sustentável
PMUC	Plano de Manejo da Unidade de Conservação
POA	Plano Operacional Anual
RDS	Reserva de Desenvolvimento Sustentável
Resex	Reserva Extrativista
RGFP	Relatório Geral de Florestas Públicas
Sebrae	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEMA	Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
SEMA/AC	Secretaria do Meio Ambiente do Acre
SEMARH/TO	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
SEMACE	Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará
SFB	Serviço Florestal Brasileiro
SICAR	Sistema de Cadastro Ambiental Rural
Sindmóveis	Sindicato das Indústrias do Mobiliário de Bento Gonçalves/ RS
SNIF	Sistema Nacional de Informações Florestais
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
TED	Termo de Execução Descentralizada

UC	Unidade de Conservação
UF	Unidade da Federação
UFC	Universidade Federal do Ceará
UFPR	Universidade Federal do Paraná
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFS	Universidade Federal de Sergipe
UFSB	Universidade Federal do Sul da Bahia
UFSM	Universidade Federal de Santa Maria
UMF	Unidade de Manejo Florestal
UnB	Universidade de Brasília
Unemat	Universidade do Estado de Mato Grosso
UNIR	Universidade Federal de Rondônia
UPA	Unidade de Produção Anual
VMA	Valor Mínimo Anual
VRC	Valor de Referência do Contrato

Lista de Figuras

FIGURA 1 - MAPA DOS DADOS ORIGINAIS COM ALTERAÇÃO DETECTADA PROVENIENTES DO CNUC E FUNAI ENTRE 2016 E 2017	20
FIGURA 2 – MAPA DAS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO CNFP ENTRE 2016 E 2017	21
FIGURA 3 – MAPA DAS FLORESTAS PÚBLICAS FEDERAIS E ESTADUAIS INSERIDAS NO CNFP ATÉ 2017	22
FIGURA 4 – MAPA DAS FLORESTAS PÚBLICAS DESTINADAS POR TIPO DE USO E DAS FLORESTAS PÚBLICAS NÃO DESTINADAS INSERIDAS NO CNFP EM 2017	25
FIGURA 5 - GRÁFICO POR ORDEM DECRESCENTE DE REPRESENTATIVIDADE DOS CADASTROS DE FLORESTAS PÚBLICAS ESTADUAIS	26
FIGURA 6 - FLORESTAS PÚBLICAS FEDERAIS PASSÍVEIS DE CONCESSÃO FLORESTAL EM 2018 E DETALHAMENTO DAS ÁREAS LOCALIZADAS NA FAIXA DE FRONTEIRA	28
FIGURA 7 – MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS UMFS DA FLONA DO JAMARI	35
FIGURA 8 – MAPA LOCALIZAÇÃO DAS UMFS DA FLONA DE SARACÁ-TAQUERA	35
FIGURA 9 – MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS UMFS DA FLONA DE JACUNDÁ	36
FIGURA 10 – MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS UMFS DA FLONA DO CREPORI.....	36
FIGURA 11 – MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS UMFS DA FLONA DE ALTAMIRA.....	37
FIGURA 12 – MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS UMFS DA FLONA DE CAXIUANÃ.....	37
FIGURA 13 – HISTÓRICO DE VOLUME TRANSPORTADO E DE VALOR ARRECADADO PELAS CONCESSÕES FLORESTAIS ENTRE 2010 E 2017	44
FIGURA 14 – MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APOIADOS PELO EDITAL FNDP/SFB 01/2015 – APOIO À INSCRIÇÃO NO CAR PARA AGRICULTORES FAMILIARES, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO SEMIÁRIDO BRASILEIRO	60
FIGURA 15 - ÁREA DE ATUAÇÃO DOS PROJETOS APOIADOS PELO EDITAL FNMA Nº 01/2015 – RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE PARA PRODUÇÃO DE ÁGUA.....	61
FIGURA 16 – MAPA DO BRASIL COM COBERTURA INVENTARIADA PELO IFN.....	74

Lista de Tabelas

TABELA 1— ÁREA EM HECTARES DE FLORESTAS PÚBLICAS DESTINADAS E NÃO DESTINADAS INSERIDAS NO CNFP ATÉ 2017 .	23
TABELA 2 – ÁREA DE FLORESTAS PÚBLICAS DESTINADAS E NÃO DESTINADAS INSERIDAS NO CNFP ATÉ 2017, SEM SOBREPOSIÇÕES (ORDEM DE HIERARQUIZAÇÃO POR RESTRIÇÃO)	23
TABELA 3 – ÁREA EM HECTARES E PERCENTUAIS DE FLORESTAS PÚBLICAS DESTINADAS POR TIPO DE USO DA FLORESTA, INSERIDAS NO CNFP EM 2016 E 2017, SEM SOBREPOSIÇÕES	24
TABELA 4 - DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA TOTAL EM HECTARES DE FLORESTAS PÚBLICAS E RESPECTIVOS PERCENTUAIS POR REGIÕES BRASILEIRAS, INSERIDAS NO CNFP EM 2016 E 2017.	26
TABELA 5 - FLORESTAS PÚBLICAS FEDERAIS COM DETALHAMENTO DAS ÁREAS PASSÍVEIS DE CONCESSÃO FLORESTAL NO ANO DE 2018	29
TABELA 6 - PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS DE CONCESSÃO FLORESTAL FEDERAL VIGENTES NAS FLORESTAS PÚBLICAS FEDERAIS EM 2017	33
TABELA 7 – RESUMO DO POTENCIAL PRODUTIVO DAS UMFs EM OPERAÇÃO, SUAS ÁREAS E OS VOLUMES AUTORIZADOS EM 2017	39
TABELA 8 – VALOR MÍNIMO ANUAL RECOLHIDO NO ANO DE 2017	41
TABELA 9 – MODALIDADES E VALORES DAS GARANTIAS CONTRATUAIS.....	42
TABELA 10 – VOLUME TOTAL TRANSPORTADO E VALOR ARRECADADO COM AS CONCESSÕES FLORESTAIS EM 2017	43
TABELA 11 – VALORES CONTEMPLADOS PELO PROCOF EM 2017.....	46
TABELA 12 – VALOR INADIMPLIDO ATUALIZADO PARA PAGAMENTO EM DEZEMBRO 2017	46
TABELA 13 - ILÍCITOS AMBIENTAIS IDENTIFICADOS NO ANO DE 2017 ATRAVÉS DO MONITORAMENTO REMOTO DAS ÁREAS SOB CONCESSÃO FLORESTAL FEDERAL	47
TABELA 14 – PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS QUE NECESSITARAM DE MELHORIA OU CORREÇÃO NO ANO DE 2017. .	49
TABELA 15 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DE INDICADORES CLASSIFICATÓRIOS APURADOS EM 2017, REFERENTES AO DESEMPENHO NO EXERCÍCIO DE 2016.....	50
TABELA 16 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PARA A COMUNIDADE EM 2017	52
TABELA 17 - DISTRIBUIÇÃO PROPORCIONAL DOS RECURSOS ARRECADADOS COM A CONCESSÃO FLORESTAL FEDERAL EM 2017	54
TABELA 18 - VALORES REPASSADOS – INDICADOR SOCIAL.....	55
TABELA 19 - DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APOIADOS PELO FNDF, POR BIOMA, ATÉ 24 DE NOVEMBRO DE 2017.	64
TABELA 20 – DESCRIÇÃO DOS DADOS COMPILADOS DOS PROJETOS APOIADOS DO FNDF ENTRE 2010 E 2017.	65
TABELA 21 - MONTANTE DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS CAPTADOS PELO FNDF CONFORME FONTE DOS RECURSOS.	65
TABELA 22 – MONTANTE DOS RECURSOS FINANCEIROS EXECUTADOS PELO FNDF ATÉ 24 DE NOVEMBRO DE 2017 REFERENTE AO PAGAMENTO DE PRODUTO CONFORME FONTE DOS RECURSOS E OS BIOMAS APOIADOS.....	67
TABELA 23 – MONTANTE DOS RECURSOS FINANCEIROS EXECUTADOS POR ANO DE PAGAMENTO DE PRODUTO CONFORME FONTE DE RECURSOS (R\$).....	68

Lista de Quadros

QUADRO 1- RESOLUÇÕES RELACIONADAS À CONCESSÃO FLORESTAL PUBLICADAS PELO SFB EM 2017	31
QUADRO 2- PERÍODO DE CARÊNCIA PARA COBRANÇA DAS PARCELAS TRIMESTRAIS DE PAGAMENTO DOS PREÇOS FLORESTAIS EM CONTRATOS DE CONCESSÃO FLORESTAL FEDERAL NO PERÍODO DE 2016/2017	45
QUADRO 3 - CHAMAMENTOS PÚBLICOS E EDITAIS LANÇADOS PELO FNDP ENTRE 2010 E 2017	62
QUADRO 4 - REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CGFLOP EM 2017	78

Sumário

Capítulo 1	17
Cadastro, Planejamento e Outorga de Florestas Públicas	17
1.1 Cadastro Nacional de Florestas Públicas	18
1.1.1 Principais Avanços em 2017	18
1.1.2 Situação das Florestas Públicas Cadastradas	21
1.2 Plano Anual de Outorga Florestal 2018.....	27
Capítulo 2	30
Concessões Florestais	30
2.1 Estruturação do processo de concessão florestal.....	31
2.2 Gestão dos contratos de concessão florestal	32
2.3 Contratos de concessão florestal vigentes	33
2.3.1 Potencial produtivo das Unidades de Manejo Florestal em operação	38
2.4 Acompanhamento dos contratos de concessão florestal.....	40
2.4.1 Preços florestais.....	40
2.4.1.1 Valor de Referência do Contrato.....	40
2.4.1.2 Valor Mínimo Anual	40
2.4.1.3 Garantia Contratual.....	41
2.4.1.4 Pagamentos pela produção	42
2.5 Monitoramento dos contratos de concessão florestal.....	47
2.5.1 Monitoramento remoto das áreas sob concessão florestal	47
2.5.2 Monitoramento dos indicadores de desempenho dos contratos de concessão	48
2.6 Distribuição de recursos financeiros da concessão florestal	53
2.6.1 Distribuição de recursos dos preços florestais.....	53
2.6.2 Distribuição de recursos do indicador social	55
2.7 Processos Licitatórios	55
2.7.1 Flona do Jamari – Lote II.....	56
2.7.2 Flonas de Itaituba I e II.....	56
Capítulo 3	57
Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	57
3.1 Regulamentação	58
3.2 Operação do Conselho Consultivo do FNDF.....	58
3.3 Plano Anual de Aplicação Regionalizada FNDF 2016.....	59
3.3.1 Carteira de Projetos do FNDF	62
3.4 Recursos Captados e Aplicados.....	65

Capítulo 4	69
Inventário Florestal Nacional	69
4.1 Contextualização.....	70
4.2 Ações de articulação institucional	70
4.3 Coletas de dados	71
4.3.1 Contratos com empresas executoras	71
4.3.2 Capacitação de pessoal	72
4.3.3 Levantamento de dados em campo.....	72
4.3.4 Controle de Qualidade	74
4.4 Armazenamento, processamento, análise e divulgação de resultados	75
4.5 Eventos e reuniões	76
4.6 Atividades previstas para 2018.....	76
Capítulo 5	77
Comissão de Gestão de Florestas Públicas.....	77
Referências Bibliográficas	80

Capítulo 1

Cadastro, Planejamento e Outorga de Florestas Públicas

1.1 Cadastro Nacional de Florestas Públicas

O Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP) organiza e disponibiliza para a sociedade civil e para as diversas instâncias da gestão pública brasileira informações georreferenciadas sobre as florestas públicas da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Assim, o Cadastro possibilita melhor controle, planejamento e gestão do patrimônio florestal brasileiro.

Pela sua própria natureza, as informações disponibilizadas no CNFP são resultado de um processo dinâmico que exige um período anual de atualização, durante o qual podem ocorrer alterações na destinação de áreas.

O CNFP foi instituído pela Lei de Gestão das Florestas Públicas, nº 11.284, de 02 de março de 2006, e regulamentado pelo Decreto nº 6.063, de 20 de março de 2007. Os seus procedimentos operacionais foram estabelecidos na Resolução SFB nº 02, de 06 de julho 2007, com os acréscimos constantes da Resolução nº 03, de 20 de setembro 2011.

1.1.1 Principais Avanços em 2017

Ao final de 2017, estavam cadastrados 311.610.717 hectares de florestas públicas, dos quais:

a) 227.600.071 hectares de Florestas Públicas Federais (FPF) (198.792.841 destinadas¹ e 28.807.230 hectares de florestas não destinadas²);

b) 83.718.006 hectares de Florestas Públicas Estaduais (47.250.559 hectares de florestas destinadas e 36.467.736 hectares de florestas não destinadas);

c) 292.351 hectares de Florestas Públicas Municipais destinadas.

Todavia, anualmente, no interior das glebas de florestas não destinadas, são reconhecidos títulos válidos emitidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) ou por regularizações do Programa Terra Legal. Nesses casos, as referidas áreas são destacadas³ da gleba.

Por outro lado, muitas destas glebas ainda não possuem seus limites inscritos no Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), estabelecido pela Lei nº 10.267, de 2001. Dessa forma, é possível que ocorra alteração (aumento ou

1 Florestas Públicas destinadas são aquelas que possuem dominialidade pública e uma destinação específica, correspondente à Floresta Pública Tipo A (FPA), a exemplo das localizadas nas Unidades de Conservação, nas Terras Indígenas e nos Assentamentos.

2 Florestas Públicas não destinadas são aquelas que, embora possuindo dominialidade pública, ainda não foram destinadas à utilização pela sociedade, por usuários de serviços ou bens públicos ou por beneficiários diretos de atividades públicas. Também são denominadas Florestas Públicas Tipo B (FPB).

3 "Destacar" significa subtrair o polígono de áreas florestais que será objeto de destinação específica, da área total do polígono da gleba.

diminuição) dos valores totais da área das glebas durante o processo de georreferenciamento. Assim, áreas anteriormente indicadas como Florestas Públicas não destinadas podem ser retificadas, ano a ano, o que pode ocasionar uma redução do quantitativo de florestas não destinadas federais.

Situação análoga ocorre em Unidades de Conservação, Assentamentos ou Terras Indígenas que ainda não têm seus limites demarcados⁴. Por essa razão, por vezes, as áreas dos polígonos enviadas pelos órgãos gestores podem ser alteradas de um ano para o outro.

Outro fator que altera os quantitativos de florestas públicas é a criação e demarcação de novas Terras Indígenas, Unidades de Conservação e Assentamentos. Se criadas em áreas que anteriormente se encontravam sem destinação, haverá incremento das áreas de florestas públicas destinadas e decréscimo das não destinadas. Por outro lado, quando estas novas áreas forem criadas em florestas já destinadas, deverá ocorrer alterações nas proporções das categorias de destinação até então existentes.

O CNFP foi iniciado em 2007 e, até dezembro de 2017, identificou cerca de 311 milhões de hectares de florestas públicas no Brasil, equivalente a 37% do território brasileiro e a aproximadamente 67% das florestas brasileiras.

Entre 2016 e 2017 houve uma redução de 4,4 milhões de hectares no total de florestas não destinadas e um acréscimo de 3,3 milhões de hectares de áreas florestais destinadas que, neste caso, deve-se a criação ou ampliação de cerca de 827 mil de hectares de Unidades de Conservação e 880 mil de Terras Indígenas, ou a correções, ajustes e revisões de dados submetidos pelos entes federativos.

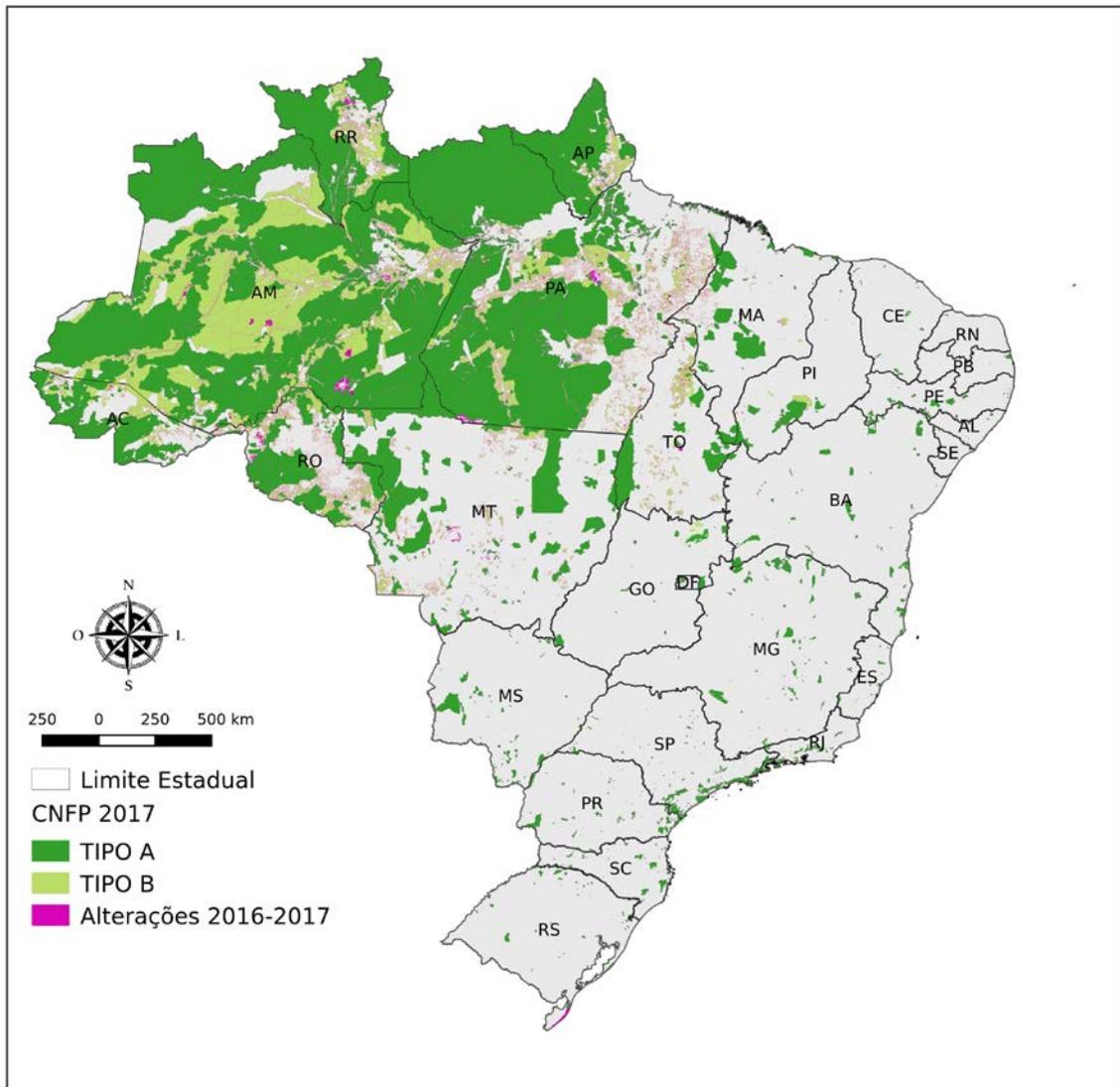
O decréscimo de aproximadamente 2 milhões de hectares no total de florestas públicas ocorrido em 2017, comparado ao ano de 2016, resulta dos referidos acréscimos e subtrações ocorridas nas respectivas categorias de florestas destinadas e não destinadas, particularmente devido ao aumento de registros certificados no SIGEF/INCRA. Ademais, merece registro o fato de que este quantitativo de hectares de florestas públicas representa 0,64% do total de florestas públicas cadastradas até 2017.

Assim, as principais alterações de informações originais utilizadas para a atualização do CNFP se concentram em 219 áreas de unidades de conservação (161) e terras indígenas (57) que são apresentadas na Figura 1. A soma destas alterações leva à área destacada na Figura 2, onde pode-se perceber as principais mudanças ocorridas em 2017, relativamente às áreas totais cadastradas até 2016, especialmente as inclusões, correções e alterações de dados das florestas destinadas, bem como, as áreas incluídas ou excluídas das florestas não

4

“Limites demarcados” de acordo com os Decretos nº 4.887, de 2003, nº 1.775, de 1996 e nº 6.063, de 2007.

Figura 2 – Mapa das principais Alterações ocorridas no CNFP entre 2016 e 2017



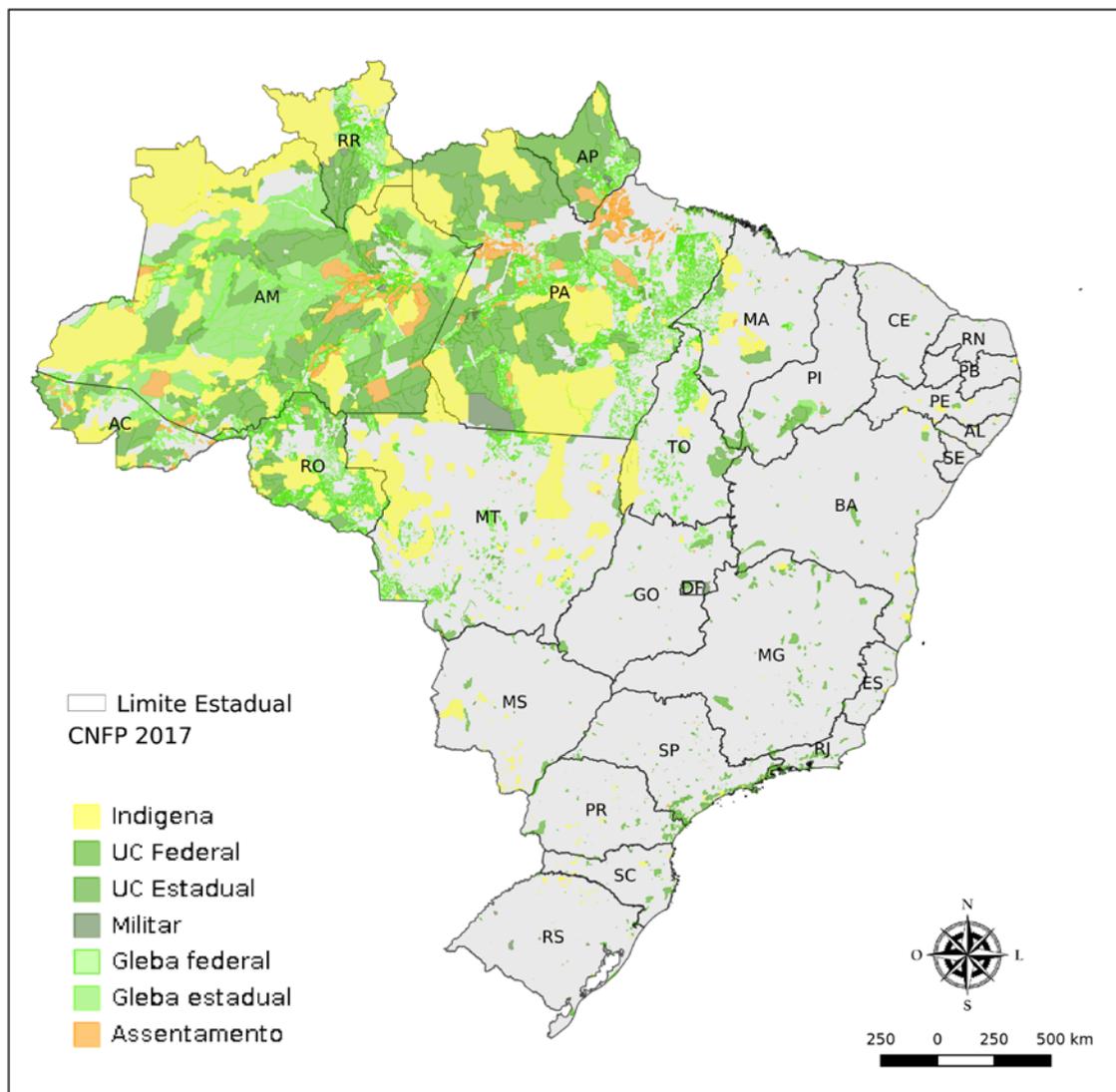
Fonte: CNFP (2017)

1.1.2 Situação das Florestas Públicas Cadastradas

As florestas públicas são divididas em dois grandes grupos: i) Florestas Destinadas (tipo A); e ii) Florestas não destinadas (tipo B). O grupo das florestas destinadas subdivide-se em diversas categorias de destinação fundiária.

A seguir, a Figura 3 apresenta as florestas federais do Cadastro Geral das Florestas Públicas da União e as florestas estaduais dos Cadastros Estaduais de Florestas Públicas (florestas destinadas e não destinadas).

Figura 3 – Mapa das Florestas Públicas Federais e Estaduais inseridas no CNFP até 2017



Fonte: CNFP (2017)

Pode-se constatar – também na Figura 3 – que em 2017 a maior parte das Florestas Públicas não destinadas está na Amazônia Legal, também registra-se a presença de florestas públicas municipais em 19 Estados da Federação (AM, AP, BA, CE, ES, GO, MG, MS, MT, PA, PE, PR, RJ, RN, RR, RS, SC, SE e SP) - maior quantidade registrada desde o início do CNFP.

A Tabela 1 apresenta a distribuição das florestas federais, estaduais e municipais por tipo de destinação.

Relatório de Gestão de Florestas Públicas 2017

Tabela 1– Área em hectares de Florestas Públicas destinadas e não destinadas inseridas no CNFP até 2017

Tipo de Floresta	União	Estados	Municípios	Total
Destinadas	198.792.841	47.250.559	292.351	246.335.751
Não destinadas	28.807.230	36.467.736	-	65.274.966
Total	227.600.071	83.718.295	292.351	311.610.717

Fonte: CNFP (2017)

A área de Florestas Públicas Destinadas inseridas no CNFP até 2017 representa aproximadamente 79% do total das florestas cadastradas. A Tabela 2 apresenta a divisão por categoria de destinação com a eliminação de todas as sobreposições que, quando verificadas, são contabilizadas naquelas de maior restrição.

Tabela 2 – Área de Florestas Públicas destinadas e não destinadas inseridas no CNFP até 2017, sem sobreposições (ordem de hierarquização por restrição)

Categoria	Área (ha)	Área (%)
Terras Indígenas	115.344.615	37,0
UCs Federais	63.098.173	20,2
UCs Estaduais	43.628.023	14,0
Assentamentos Federais	14.933.415	4,8
Assentamentos Estaduais	361.219	0,1
Áreas Militares	3.005.191	1,0
Outras	5.965.115	1,9
Não Destinadas	65.274.966	20,9
Total	311.610.717	100,00

Fonte: CNFP (2017)

A Tabela 3 apresenta o agrupamento das categorias em tipos de uso florestal, bem como o quantitativo de florestas públicas constantes no CNFP nos anos de 2016 e 2017.

Tabela 3 – Área em hectares e percentuais de florestas públicas destinadas por tipo de uso da floresta, inseridas no CNFP em 2016 e 2017, sem sobreposições

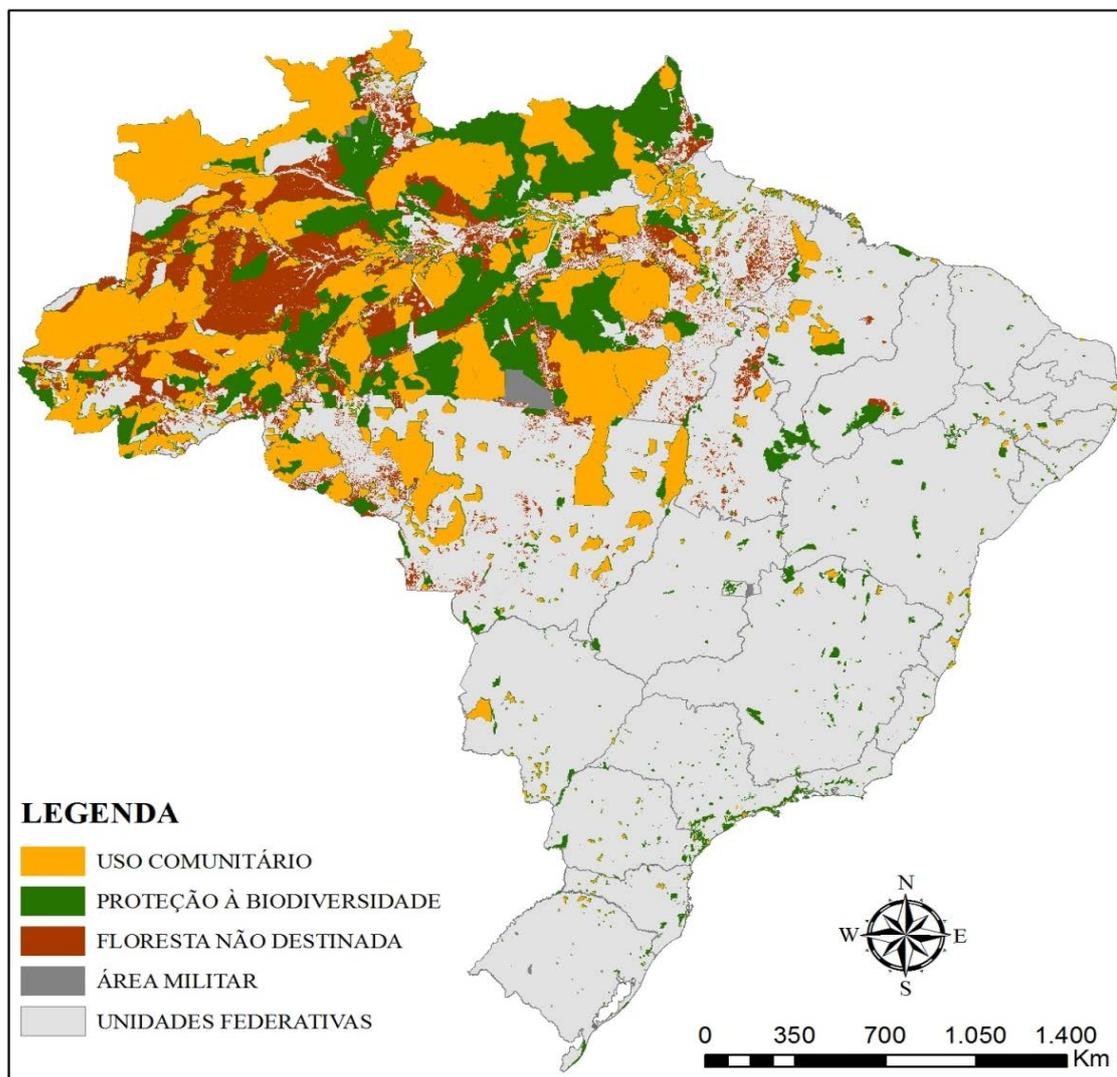
Tipo de Uso	2016 (Mha)	2016 (%)	2017 (Mha)	2017 (%)
Uso Comunitário	157	50,3	158	50,8
Proteção a Biodiversidade	82	26,2	85	27,3
Uso Militar	3	1,0	3	1,0
Não Destinadas	70	22,3	65	20,9
Outros	1	0,3	0	0
Total	313	100,00	311	100,00

Fonte: CNFP (2017)

As Terras Indígenas, Reservas Extrativistas (Resex), Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) e Assentamentos Sustentáveis (Agroextrativistas, Florestais e de Desenvolvimento Sustentável) foram agrupadas na classe Uso Comunitário. As demais Unidades de Conservação (UCs) de dominialidade pública foram agrupadas na classe Proteção à Biodiversidade. As áreas de Uso Militar correspondem àquelas de uso restrito do Ministério da Defesa.

A Figura 4 apresenta a localização das Florestas por tipo de uso das florestas. As de Uso Comunitário correspondem a aproximadamente 158 milhões de hectares (sendo aproximadamente 115 milhões de hectares de Terras Indígenas). Cerca de 46 milhões de hectares para proteção integral, 39 milhões de hectares para o uso sustentável, 3 milhões de uso militar e 65 milhões de florestas não destinadas.

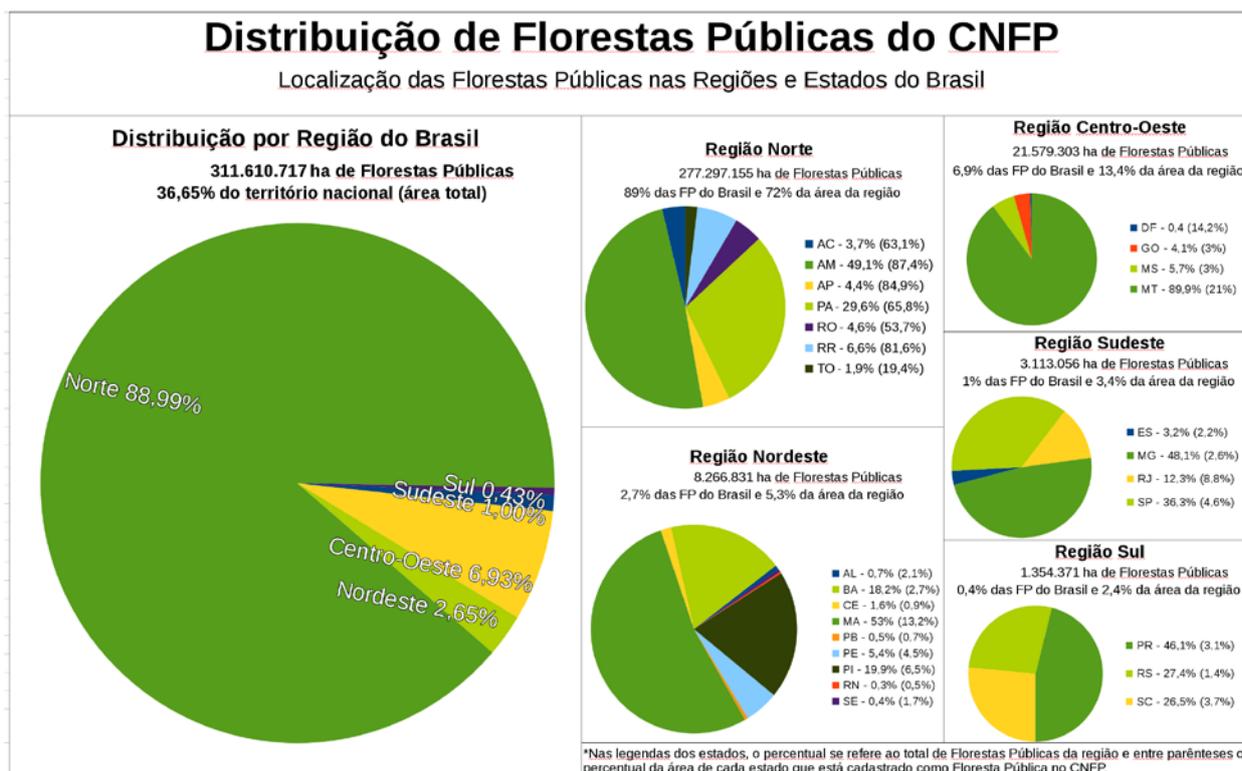
Figura 4 – Mapa das Florestas Públicas destinadas por tipo de uso e das Florestas Públicas não destinadas inseridas no CNFP em 2017



Fonte: CNFP (2017)

A Figura 5 apresenta a distribuição das florestas públicas cadastradas no CNFP por Unidade da Federação (UF).

Figura 5 - Gráfico por ordem decrescente de representatividade dos cadastros de Florestas Públicas Estaduais



Fonte: CNFP (2017)

A Tabela 4 mostra a representatividade das florestas públicas por regiões brasileiras constantes no CNFP nos anos de 2016 e 2017.

Tabela 4 - Distribuição da área total em hectares de florestas públicas e respectivos percentuais por regiões brasileiras, inseridas no CNFP em 2016 e 2017.

Região	Área 2016 (ha)	%	Área 2017 (ha)	%
Norte	277.353.794	88,7	277.297.155	89,0
Centro-Oeste	22.387.348	7,1	21.579.303	6,9
Nordeste	8.415.338	2,7	8.266.831	2,7
Sudeste	3.098.938	1,0	3.113.056	1,0
Sul	1.425.819	0,5	1.354.371	0,4
Total	312.681.237	100	311.610.717	100

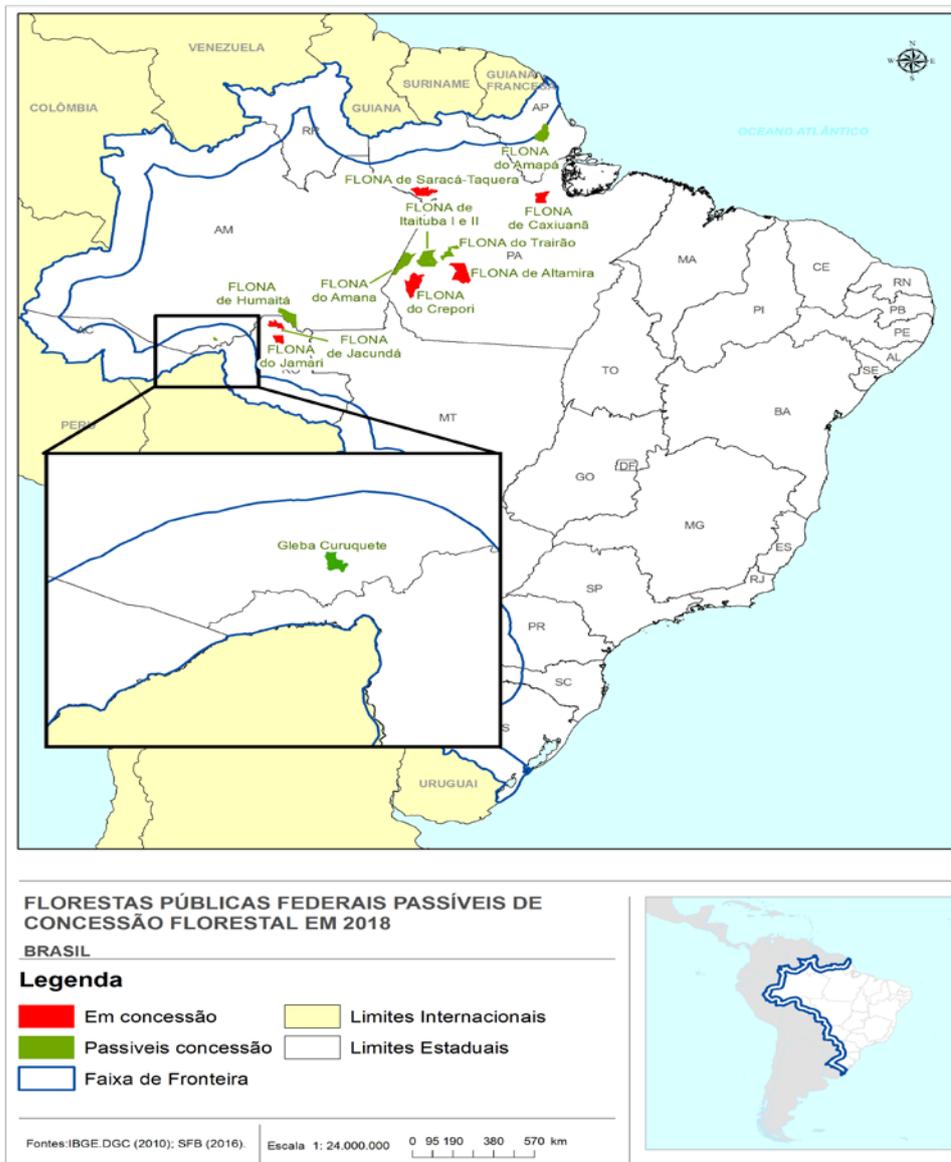
Fonte: CNFP (2017)

1.2 Plano Anual de Outorga Florestal 2018

O Plano Anual de Outorga Florestal (PAOF) identifica, seleciona e descreve as florestas públicas federais passíveis de concessão no ano em que vigorar. O PAOF é um instrumento de gestão de florestas públicas instituído pela Lei nº 11.284/2006 e regulamentado pelo Decreto nº 6.063/2007. Ele tem como base o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNPFP), de onde são excluídas as florestas públicas que possuem impedimentos ou restrições legais para a concessão florestal federal e aquelas que, por outros motivos, não estarão aptas à concessão durante a vigência do PAOF.

O PAOF 2018 foi aprovado pela Portaria Ministerial nº 241, de 13/07/2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 17/07/2017, nº 135, Seção 1, página 59. O referido Plano tornou elegíveis para concessão florestal cerca de 1,63 milhão de hectares de florestas públicas federais, distribuídos em oito Florestas Nacionais (Flonas) e uma área destacada de gleba federal não destinada, na qual o SFB possui interesse para destinação direta. Essas áreas estão localizadas em quatro estados – Amazonas, Amapá, Pará e Rondônia – conforme ilustrado na Figura 6 e detalhado na Tabela 5.

Figura 6 - Florestas Públicas Federais passíveis de concessão florestal em 2018 e detalhamento das áreas localizadas na faixa de fronteira



Fonte: SFB (2017).

Tabela 5 - Florestas Públicas Federais com detalhamento das áreas passíveis de concessão florestal no ano de 2018

Região	UF	Nº	Floresta Pública Federal	Área total no Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP) ¹	Área destinada ao MFS ²	Estimativa de áreas passíveis de concessão em 2018 ³	Área estimada de efetivo manejo ⁴
				(ha)	(ha)	(ha)	(ha)
				(A)	(B)	(C)	(D)
Norte	AM	1	Área destacada da Gleba Curuquetê	29.714,00	25.256,90 ^a	25.256,90	25.256,90
		2	Floresta Nacional de Humaitá	443.841,00	257.427,78	257.427,78	218.813,61
	AP	3	Floresta Nacional do Amapá	460.326,00	266.989,08	266.989,08	226.940,72
	PA	4	Floresta Nacional do Amana	542.607,00	363.546,69	303.254,00	257.765,90
		5	Floresta Nacional de Crepori	739.332,00	487.959,12	248.714,10	211.406,99
		6	Florestas Nacionais de Itaituba I e II	606.801,00	430.828,71	295.050,60	250.793,01
		8	Floresta Nacional do Trairão	257.508,00	211.156,56	211.156,56	179.483,08
	RO	9	Floresta Nacional de Jacundá	221.205,00	112.814,55	23.684,77	20.132,05
	Total			3.301.334,00	2.155.979,39	1.631.533,79	1.390.592,26

Fonte: SFB (2017)⁵

⁵ Notas: ¹ Pode haver diferenças entre as áreas de florestas públicas que constam no Decreto Presidencial de criação da UC e aquelas reportadas pelo Cadastro Nacional de Florestas Públicas. Tais diferenças ocorrem em virtude da discrepância de períodos de obtenção das informações sobre os limites das UCs, e, portanto, da qualidade das medidas. Tais informações dependem de documentações existentes ou levantamentos de campo com diferentes padrões de precisão. Atualmente, são utilizadas ferramentas de geoprocessamento que geram novos dados de área e distâncias com maior precisão;

² Área da Floresta Pública destinada ao Manejo Florestal Sustentável definido no Plano de Manejo da Unidade de Conservação. Na ausência de Plano de Manejo, utiliza-se a média histórica de 58% da área total da Flona destinada ao MFS ;

³ Estimativa de áreas passíveis de concessão em 2018, refletindo a expectativa dos planos de manejo a serem aprovados e UMFs já concedidas.

⁴ Áreas de efetivo manejo (D) calculadas a partir das áreas passíveis de concessão (C), subtraindo-se a Área de Preservação Permanente (~10%) e a reserva absoluta (~5%);

a Área para a produção sustentável pela via do manejo florestal estimada em 85% do total, pois a destinação dessa floresta pública deverá ser integralmente para o manejo florestal sustentável.

Capítulo 2

Concessões Florestais

2.1 Estruturação do processo de concessão florestal

Ao longo de 2017, o SFB continuou com o processo de aperfeiçoamento regulatório das concessões florestais. Nesse ano, o principal foco de alteração normativa foi a resolução de indicadores que técnicos e classificadores a serem utilizados nos contratos de concessão florestal. A última revisão ocorrera em 2013, quando apenas quatro contratos de concessão estavam em operação.

Após dez anos da publicação do primeiro edital de concessão florestal e com 12 contratos em operação, a adequação teve como objetivos principais: (i) incorporar os avanços conceituais, metodológicos e normativos do processo de concessão florestal federal, à luz da experiência concreta na execução dos contratos de concessão firmados desde 2010; (ii) reduzir os custos de conformidade para as partes contratantes; e (iii) incentivar as boas práticas de manejo florestal sustentável.

Além de alterar o rol de indicadores, a Resolução nº 38/2017 trouxe mais uma importante inovação: a possibilidade de revisão dos indicadores ao longo do contrato. Afinal, como o contrato de concessão florestal é um instrumento de longo prazo firmado entre o ente privado e o órgão gestor das florestas públicas, propõe-se estabelecer um mecanismo de revisão ordinária dos indicadores técnicos classificatórios e bonificadores e seus parâmetros de desempenho, que poderá ocorrer em períodos não inferiores a cinco anos. Esse instituto da revisão almeja manter a compatibilidade do contrato, inclusive seu equilíbrio econômico-financeiro, com a dinâmica das concessões florestais e das condições econômicas, sociais e ambientais locais, sujeitas a constantes alterações.

Já a Resolução nº 40/2017 estabelece procedimentos mais simplificados para alteração da classificação dos grupos de valor de espécies florestais nos contratos que ainda utilizam grupos de valor com preços diferenciados, assim como a inclusão de novas espécies nesses contratos. Atualmente, apenas os dois contratos de concessão na Flona do Jamari têm preços de acordo com grupos de valor.

Quadro 1- Resoluções relacionadas à concessão florestal publicadas pelo SFB em 2017

Resolução	Conteúdo
Nº 38, de 05.10.2017	Altera Resolução nº 19/2013, estabelece novos indicadores técnicos classificatórios e bonificadores a serem utilizados nos editais de concessão florestal federal e dá outras providências.
Nº 40, de 29.11.2017	Institui procedimentos para a inclusão de novas espécies e classificação dos grupos de valor das espécies florestais para os contratos de concessão florestal que utilizem a metodologia de preço por grupos de valor.

2.2 Gestão dos contratos de concessão florestal

O SFB é responsável pelo monitoramento dos contratos de concessão florestal nas Unidades de Manejo Florestal (UMFs) concedidas. Os aspectos mais importantes da gestão desses contratos contemplam o cumprimento, pelos concessionários, das obrigações normativas e contratuais de diversas ordens, especialmente aquelas tocantes a aspectos ambientais, administrativos e econômicos. Merecem destaque também as obrigações que emergem da proposta técnica apresentada pelo concessionário no processo de licitação, que também ensejam rigoroso monitoramento pelo SFB.

As principais obrigações econômicas do concessionário florestal são: i) o pagamento pelos produtos e serviços objeto da concessão; ii) o cumprimento do Valor Mínimo Anual (VMA); iii) manutenção de garantia contratual.

Já as obrigações vinculadas às propostas técnicas concretizam-se por meio de indicadores, que se enquadram em critérios ambientais, sociais, de eficiência ou de agregação de valor ao produto florestal, conforme estipulado pelo art. 26 da Lei nº 11.284/2006. Tais indicadores podem variar para cada área objeto da concessão, conforme as especificidades ambientais, logísticas, econômicas e sociais da floresta pública em questão.

Além das obrigações técnicas anteriormente citadas, destacam-se outras definidas pelas cláusulas contratuais que traduzem a necessidade do concessionário de ater-se ao Plano de Manejo da Unidade de Conservação (PMUC), ao cumprimento do arcabouço normativo que regula o manejo florestal sustentável e de demais disposições legais aplicáveis, como as que dispõem sobre o acesso das comunidades tradicionais para coleta de produtos florestais não madeireiros, dentre outras.

Buscando uma maior transparência sobre a gestão das concessões florestais federais, o SFB disponibiliza em seu sítio eletrônico - www.florestal.gov.br - informações relevantes acerca dos contratos de concessão florestal. Na referida página, encontra-se disponível toda a documentação relativa aos certames licitatórios, atas de audiências públicas, propostas técnica e de preço, extratos de movimentação de produtos, pagamentos e condição de adimplência dos concessionários, assim como os próprios contratos de concessão florestal.

Desde o fim de 2017, o SFB também publica um informe mensal reportando as principais ocorrências verificadas nas áreas concedidas. Entre as mais frequentes estão eventuais invasões ilegais a áreas concedidas, especialmente para furto de madeira, a aplicação de sanções contratuais a concessionários e eventos relacionados a ações judiciais envolvendo as concessões geridas pelo SFB.

Um dos principais instrumentos para o monitoramento técnico das concessões é o Sistema de Cadeia de Custódia – SCC. Esse sistema permite monitorar a origem da madeira, garantindo a rastreabilidade dos produtos florestais. Desde o início da execução do PMFS, os concessionários devem inserir no SCC dados que permitem ao Serviço Florestal Brasileiro controlar a produção e o transporte dos produtos madeireiros das áreas sob concessão florestal federal.

O aplicativo é disponibilizado à toda a sociedade, o que aumenta sobremaneira a transparência e, portanto, o controle social sobre as concessões florestais federais.

2.3 Contratos de concessão florestal vigentes

Encontram-se assinados dezessete contratos de concessão florestal federal no âmbito do Serviço Florestal Brasileiro (SFB): dois na Flona do Jamari (RO), quatro na Flona Saracá-Taquera (PA), dois na Flona de Jacundá (RO), dois na Flona do Crepori (PA), quatro na Flona de Altamira (PA) e três na Flona de Caxiuanã (PA). Destes 17 contratos, os dois da Flona Crepori estão suspensos por determinação judicial e um, na Flona de Saracá-Taquera, por decisão administrativa. Na Tabela 6, encontram-se disponíveis as principais informações sobre os contratos assinados.

No total, estão sob concessão florestal federal 1,018 milhão de hectares, de um total de aproximadamente 311 milhões de hectares de florestas públicas cadastradas e de 1,63 milhões de hectares de florestas públicas passíveis de concessão, tornados elegíveis pelo PAOF 2018.

Tabela 6 - Principais informações sobre os contratos de concessão florestal federal vigentes nas florestas públicas federais em 2017

Flona (Estado)	UMF	Concessionário	Área concedida (ha)	Data de assinatura do contrato	Valor vigente da madeira ¹ (R\$/ m ³)	Valor de Referência do Contrato (R\$)
Jamari (RO)	I	Madeflona	17.176,36	16/10/2008	Grupo I -153,44	769.215,42
					Grupo II - 103,28	
					Grupo III - 69,88	
					Grupo IV - 37,97	
Jamari (RO)	III	Amata	46.184,20	30/09/2008	Grupo I -114,43	1.384.690,13
					Grupo II - 68,64	
					Grupo III - 45,95	
					Grupo IV – 24,00	
Saracá-Taquera (PA)	II	Ebata	29.769,82	12/08/2010	131,21	2.247.679,78
	III ²	Golf	18.933,62	12/08/2010	122,22	1.279.203,41
	IA	Ebata	26.898,00	25/03/2014	64,54	887.510,19
	IB	Samise	59.408,00	25/03/2014	88,73	2.684.395,72
Jacundá (RO)	I	Madeflona	55.014,27	05/06/2013	68,38	1.806.120,94

Relatório de Gestão de Florestas Públicas 2017

	II	Madeflona	32.757,96	05/06/2013	68,24	1.078.374,20
Crepori (PA)	II ³	Brasad'Oc	134.148,31	06/06/2014	24,94	1.670.821,38
	III ³	Brasad'Oc	59.863,90	06/06/2014	21,54	638.797,99
Altamira (PA)	I	RRX	39.073,00	28/04/2015	22,86	434.865,78
	II	RRX	112.994,00	28/04/2015	45,73	2.550.705,08
	III	Patauá	98.414,00	28/04/2015	45,76	2.229.683,46
	IV	Patauá	111.436,00	28/04/2015	29,72	1.599.209,42
Caxiuanã (PA)	I	Benevides	37.365,15	30/11/2016	133,04	2.823.393,51
	II	Benevides	87.067,18	30/11/2016	133,04	6.750.621,67
	III	Cemal	52.168,08	30/11/2016	133,22	4.031.211,44
Total	-	-	1.018.671,85	-	-	-

Fonte: SFB (2017).

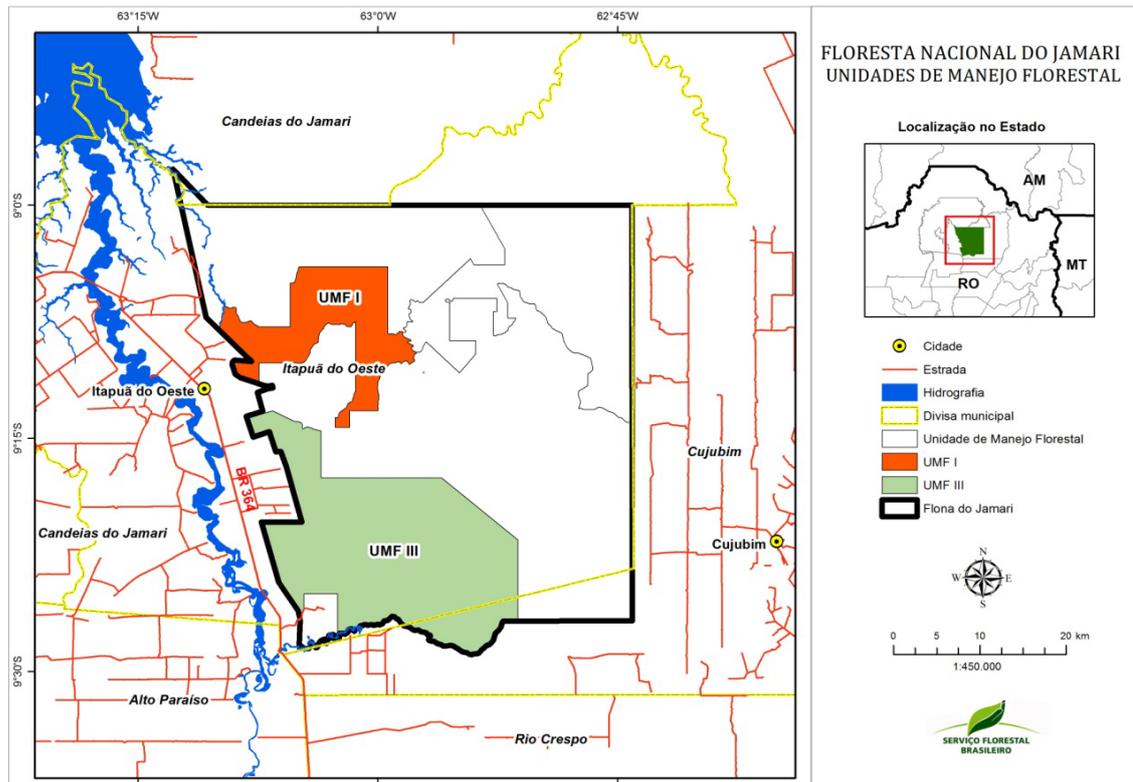
Notas: ¹ Preços atualizados conforme Boletim de Serviço nº 04, de 25/04/2017.

² Contratos suspensos por decisão administrativa.

³ Contratos suspensos por determinação judicial.

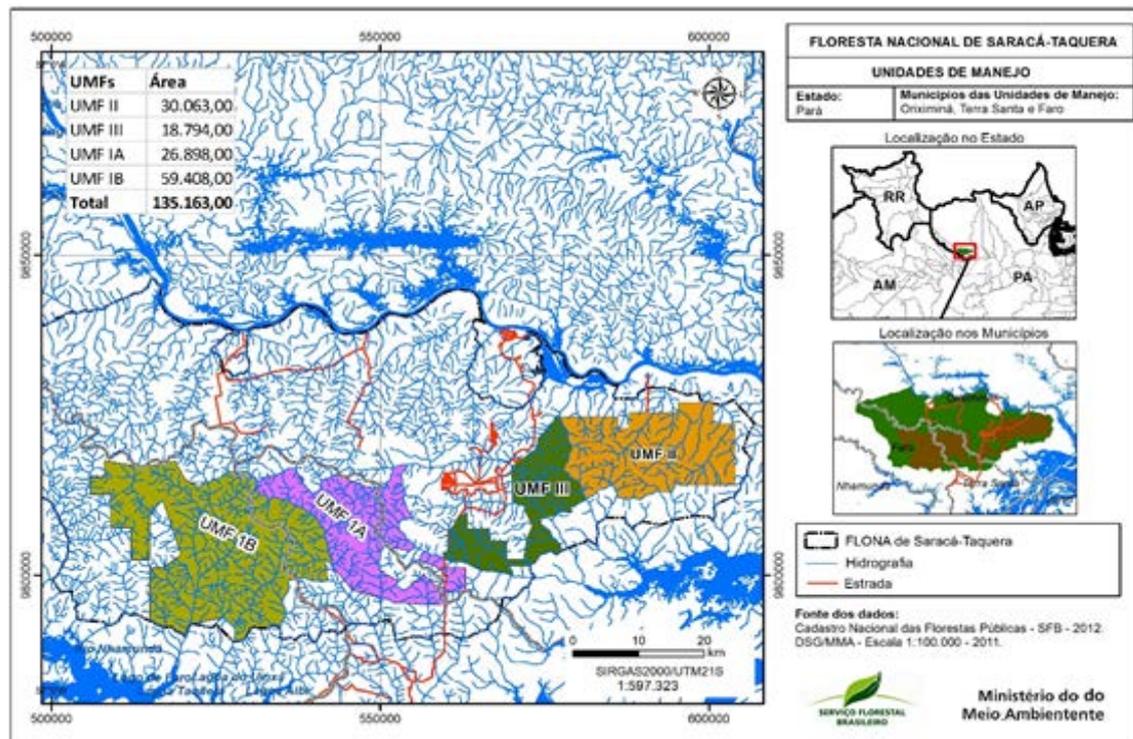
As Figuras de 7 a 12 apresentam a disposição das Unidades de Manejo Florestal (UMFs) dentro das Florestas Nacionais sob concessão florestal federal em 2017.

Figura 7 – Mapa de Localização das UMFs da Flona do Jamari



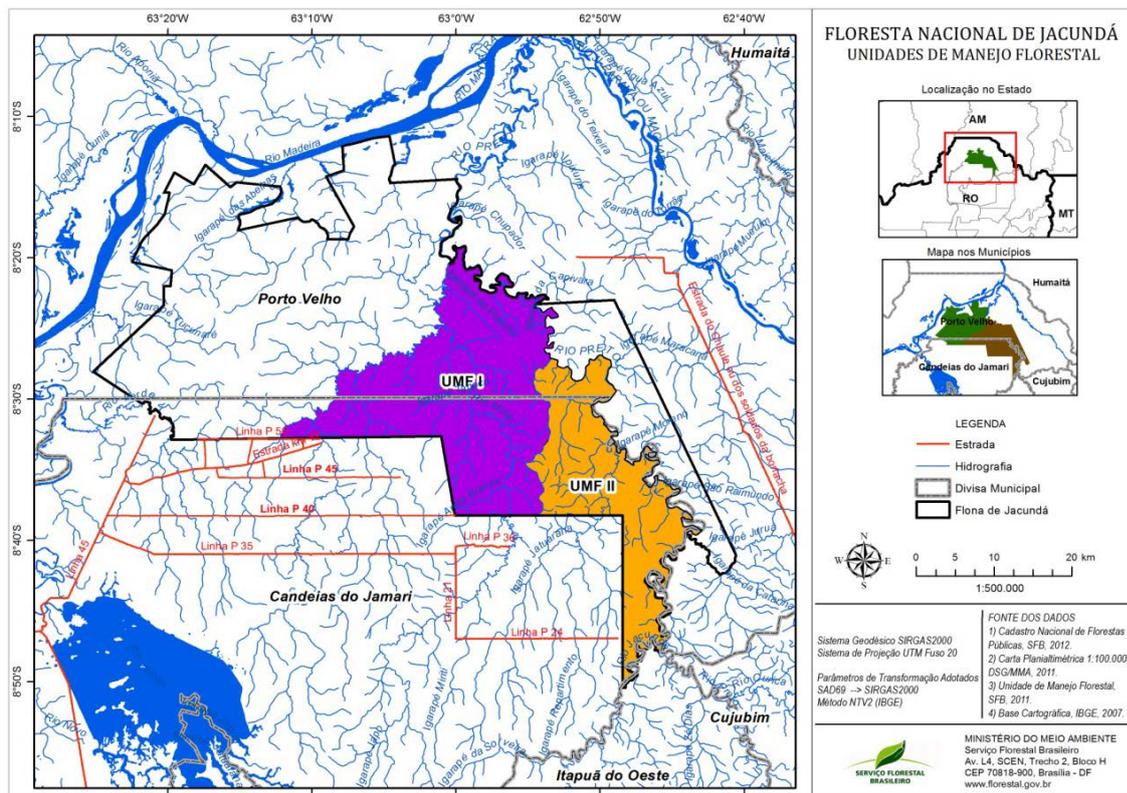
Fonte: SFB (2007) – Edital de Concessão Florestal da Flona do Jamari

Figura 8 – Mapa Localização das UMFs da Flona de Saracá-Taquera



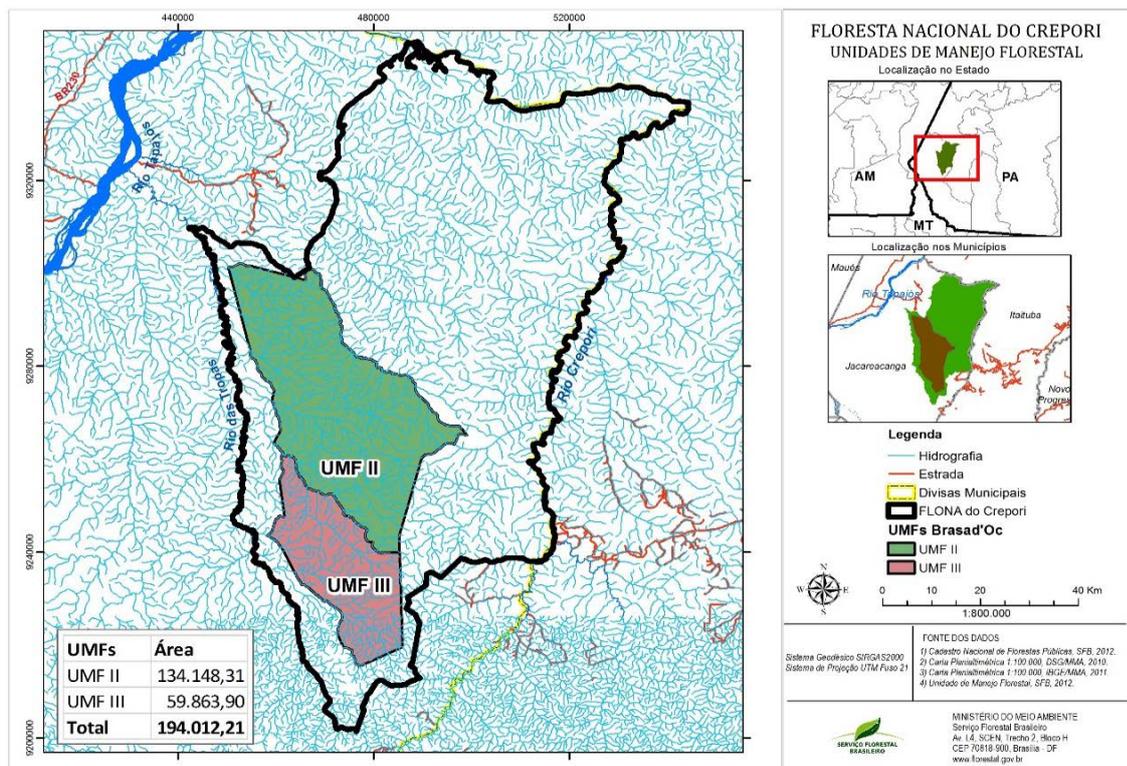
Fonte: SFB – Edital de Concessão Florestal da Flona de Saracá-Taquera (2012) e Saracá-Taquera Lote SFB (2009)

Figura 9 – Mapa de Localização das UMFs da Flona de Jacundá



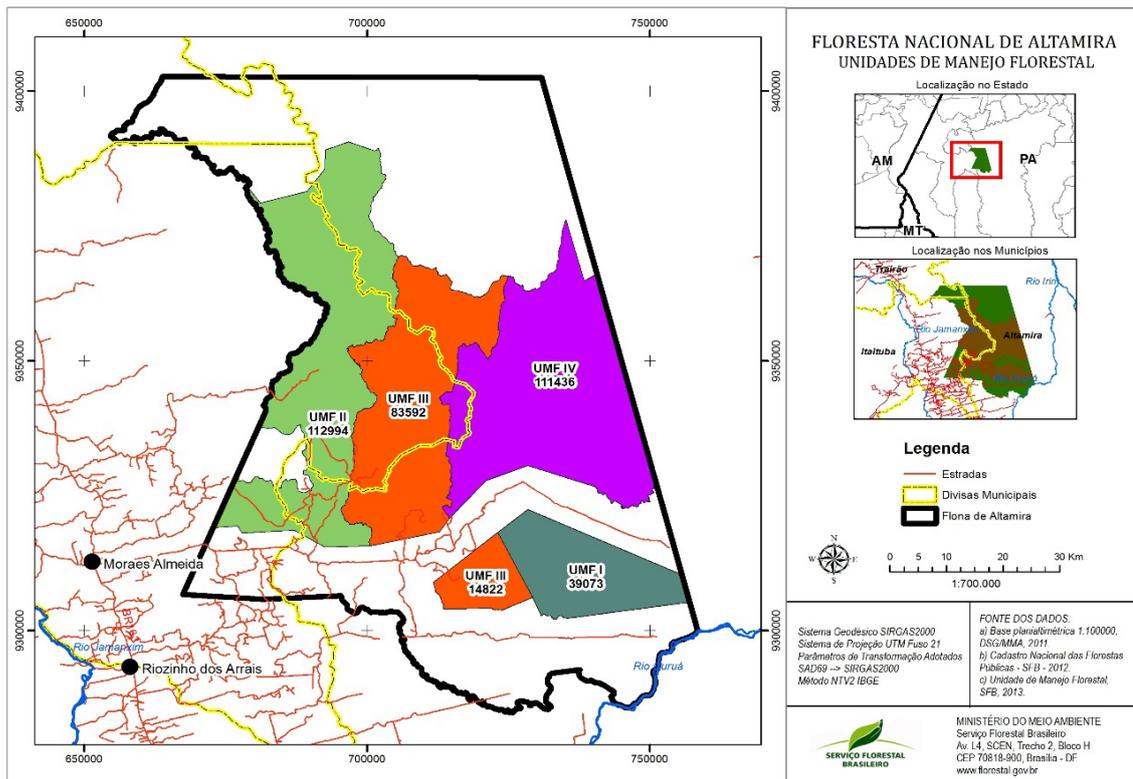
Fonte: SFB (2012) - Edital de Concessão Florestal da Flona de Jacundá

Figura 10 – Mapa de Localização das UMFs da Flona do Crepori



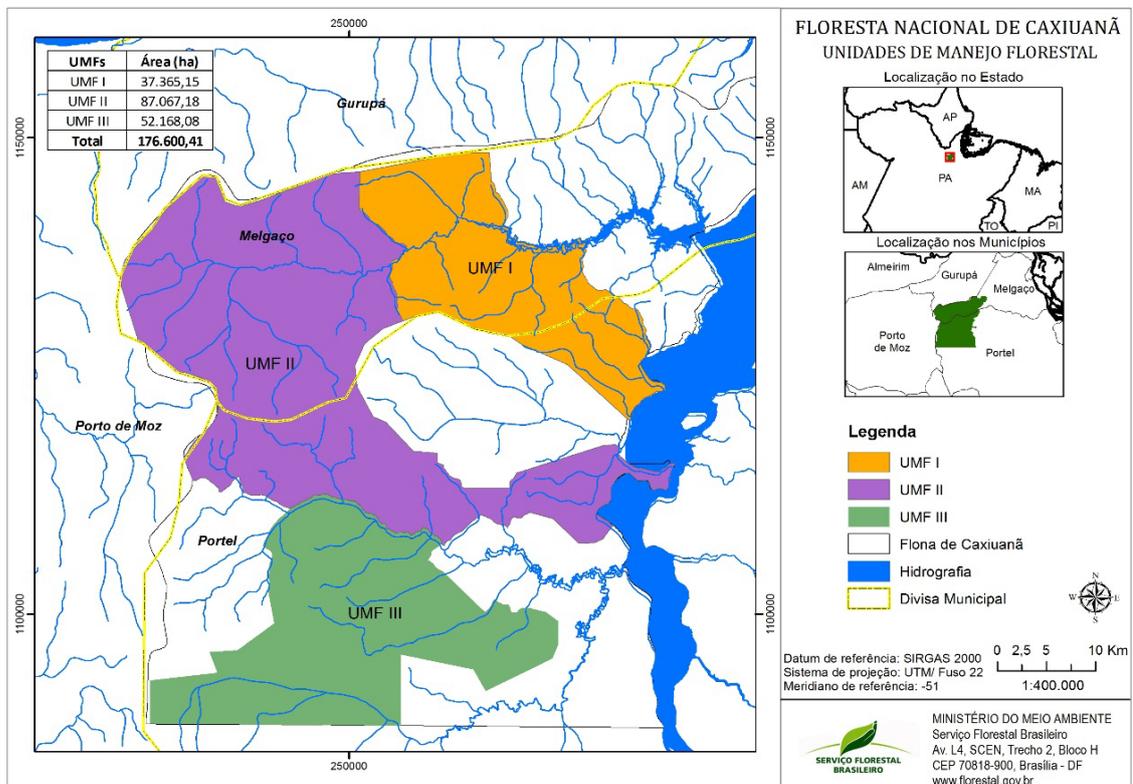
Fonte: SFB (2013) – Edital de Concessão Florestal da Flona do Crepori

Figura 11 – Mapa de Localização das UMFs da Flona de Altamira



Fonte: SFB (2013) - Edital de Concessão Florestal da Flona de Altamira

Figura 12 – Mapa de Localização das UMFs da Flona de Caxiuanã



Fonte: SFB (2015) - Edital de Concessão Florestal da Flona de Caxiuanã

2.3.1 Potencial produtivo das Unidades de Manejo Florestal em operação

No curso do ano de 2017, foram aprovados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) o Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) da UMF I, sob a responsabilidade da concessionária RRX Mineração e Serviços, e da UMF III da Flona Caxiuanã, em nome da Cemal Comércio Ecológico de Madeiras Ltda.

A Tabela 7 apresenta um resumo do potencial produtivo das UMFs concedidas e em operação em 2017, com suas respectivas áreas e volumes autorizados.

Tabela 7 – Resumo do potencial produtivo das UMFs em operação, suas áreas e os volumes autorizados em 2017

UMF/ Parâmetro	Flona do Jamari		Flona Saracá-Taquera		Flona de Jacundá		Flona Saracá-Taquera (Lote Sul)		Flona de Altamira				Total
	I	III	II	III	I	II	IA	IB	I	II	III	IV	
Área total da UMF (ha)	17.178,71	46.184,25	29.769,82	18.933,60	55.014,27	32.757,96	26.898,00	59.408,34	39.072,60	112.994,27	98.413,59	111.435,98	648.061,40
Área total de efetivo manejo da UMF (ha)	16.433,11	41.943,11	26.979,52	16.258,14	49.070,53	29.726,46	20.421,63	47.526,00	28.535,03	105.370,07	87.343,27	99.075,33	568.682,20
Área da UPA autorizada (ha)	477,99	1.316,27	1.302,18	-	1.840,67	876,9	1.176,00	3.200,19	1.477,33	2.469,88	-	2.453,35	16.590,76
Volume autorizado (m ³)	12.159,80	27.481,29	29.471,59	-	39.571,92	18.810,08	25.193,15	59.453,88	13.832,70	35.321,09	-	44.732,44	306.027,94
Data de emissão da Autex	11/04/2017	05/04/2017	31/05/2017	-	11/04/2017	11/04/2017	20/06/2017	10/08/2017	07/07/2017	27/09/2017	-	13/06/2017	-
Data de validade da Autex	11/04/2018	05/04/2018	31/05/2018	-	11/04/2018	11/04/2018	20/06/2018	10/08/2018	07/07/2018	27/09/2018	-	13/06/2018	-

2.4 Acompanhamento dos contratos de concessão florestal

2.4.1 Preços florestais

Os preços contratuais são reajustados por meio de apostilamento anual⁶, sempre no mês de abril de cada ano, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)/IBGE acumulado nos doze meses imediatamente anteriores, conforme estabelecido no art. 12 da Resolução SFB nº 25, de 02 de abril de 2014. O apostilamento realizado em abril de 2017 utilizou o IPCA acumulado nos doze meses anteriores, cujo valor foi 4,57%. Sendo assim, a Tabela 7 apresenta os preços aplicados para a madeira a partir de maio de 2017.

Registre-se que os três contratos de Caxiuanã não foram reajustados, visto que, quando da aplicação da apostila em abril de 2017, eles ainda não haviam completado um ano. Dessa forma, quando do apostilamento em abril 2018, o valor de reajuste contemplará o período de dezembro de 2016 a março de 2018 (16 meses).

2.4.1.1 Valor de Referência do Contrato

O Valor de Referência do Contrato (VRC)⁷ é uma estimativa do valor médio da produção anual da UMF e serve de referência para o cálculo do Valor Mínimo Anual (VMA)⁸ e das garantias contratuais. A Tabela 6 apresenta os VRCs dos contratos de concessão florestal federal assinados até 2017.

2.4.1.2 Valor Mínimo Anual

O Valor Mínimo Anual (VMA) representa o montante mínimo a ser recolhido anualmente pelo concessionário, independentemente de sua produção. Este valor está estipulado em até 30% do Valor de Referência do Contrato (VRC). Atualmente, o pagamento é prestado gradualmente: no primeiro ano, representa de 3% a 5% do Valor de Referência do Contrato (VRC); no segundo ano, 15%; e, somente no terceiro ano, chega-se a 30%.

6 Apostilamentos são dispositivos utilizados para realizar reajustes nos valores contratuais que não caracterizem alteração do contrato.

7 VRC – estimativa do valor da produção anual para a área contratada, baseado no preço da proposta vencedora. Esse valor é utilizado como referência para o cálculo e atualizações da garantia contratual e do Valor Mínimo Anual (VMA).

8 VMA - Valor mínimo a ser pago anualmente pelo concessionário, independentemente da produção.

Relatório de Gestão de Florestas Públicas 2017

A exigência de cobrança do VMA ocorre a partir do ano seguinte da aprovação do PMFS da UMF. A Tabela 8 detalha o VMA pago por cada concessionário em 2017.

Tabela 8 – Valor Mínimo Anual recolhido no ano de 2017

Flona	UMF	Concessionário	VMA (R\$)
Jamari	I	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	451.451,62
	III	Amata S/A	0,00
Total Jamari			451.451,62
Jacundá	I	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	11.921,67
	II	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	0,00
Total Jacundá			11.921,67
Saracá-Taquera Lote Sul	IA	Ebata Produtos Florestais Ltda.	707,22
	IB	Samise Indústria, Comércio e Exportação Ltda.	253.150,81
Total Saracá-Taquera Lote Sul			253.858,03
Altamira	I	RRX Mineração e Serviços Ltda.	0,00
	II	RRX Mineração e Serviços Ltda.	0,00
	III	Patauá Florestal Ltda.	14.159,72
	IV	Patauá Florestal Ltda.	0,00
Total Altamira			14.159,72
TOTAL DE VMA ARRECADADO EM 2017			731.391,04

2.4.1.3 Garantia Contratual

A Resolução SFB nº 16, de 7 de agosto de 2012 fixou a garantia contratual dos contratos de concessão em 60% do Valor de Referência do Contrato (VRC), bem como estabeleceu as fases para a sua integralização:

- I. Antes da assinatura do contrato de concessão florestal;
- II. Dez dias após a homologação do Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) da Unidade de Manejo Florestal (UMF);
- III. Dez dias após a aprovação do segundo Plano Operacional Anual (POA).

A Tabela 9 apresenta os valores e modalidades das garantias dos contratos de concessão florestal federal em vigor em 2017.

Tabela 9 – Modalidades e valores das garantias contratuais

Flona	UMF	Modalidade	Valor da Garantia ¹ (R\$)
Jamari	UMF I ⁴	Seguro Garantia	461.529,25
	UMF III ⁴	Carta de fiança	830.814,08
Saracá-Taquera	UMF II ⁴	Seguro garantia	1.348.607,87
	UMF III ⁴	Seguro garantia	733.987,70 ⁵
Jacundá	UMF I ⁴	Seguro Garantia	1.083.672,56
	UMF II ⁴	Seguro Garantia	647.024,52
Saracá-Taquera Lote Sul	UMF IA ⁴	Seguro garantia	1.132.129,54
	UMF IB ⁴	Seguro garantia	1.073.758,29
Crepore	UMF II ²	Caução	265.294,81 ⁶
	UMF III ²	Caução	101.424,75 ⁶
Altamira	UMF I ³	Seguro Garantia	143.814,88
	UMF II ³	Seguro Garantia	1.530.423,05
	UMF III ³	Caução	803.135,04
	UMF IV ³	Caução	576.046,44
Caxiuanã	UMF I ³	Carta de fiança	1.016.421,66
	UMF II ²	Carta de fiança	1.215.111,90
	UMF III ²	Carta de fiança	1.451.236,12

Notas: ¹ Preços atualizados conforme Boletim de Serviço nº 04, de 25/04/2017.

² Valor equivalente a 30% da garantia (1ª fase, prestada antes da assinatura do contrato).

³ Valor equivalente a 60% da garantia (2ª fase, prestada após aprovação do PMFS).

⁴ Valor integral da garantia (3ª fase, prestada após a aprovação do segundo POA)

⁵ Garantia contratual expirada em 15/07/2017 e processo sendo discutido judicialmente.

⁶ Contratos suspensos por determinação judicial.

2.4.1.4 Pagamentos pela produção

Os pagamentos pela produção florestal são trimestrais, conforme estabelecido no art. 4º da Resolução SFB nº 25, de 2014. As parcelas referem-se ao pagamento pelos produtos florestais transportados para fora dos limites da UMF e têm os seguintes dias de vencimento:

I - Parcela nº 1: de 1º de janeiro a 31 de março, com o prazo de pagamento até 30 de abril do mesmo ano.

II - Parcela nº 2: de 1º de abril a 30 de junho, com o prazo para pagamento até 31 de julho do mesmo ano.

III - Parcela nº 3: de 1º de julho a 30 de setembro, com o prazo de pagamento até 31 de outubro do mesmo ano.

Relatório de Gestão de Florestas Públicas 2017

IV - Parcela nº 4: de 1º de outubro a 31 de dezembro, com prazo de pagamento até 31 de janeiro do ano subsequente.

Como nem sempre as empresas transportam no mesmo trimestre todo o volume produzido na UMF, não existe necessariamente uma relação direta entre a produção e o valor pago em um mesmo período.

A Tabela 10 detalha o volume transportado e o valor pago no período de janeiro a dezembro de 2017, cujo volume total transportado é de 174.143,06 m³ e os valores totais arrecadados perfazem, aproximadamente, R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

Tabela 10 – Volume total transportado e valor arrecadado com as concessões florestais em 2017

Flona	UMF	Concessionário	Transportado (m ³) ¹	Valor arrecadado (R\$) ²
Jamari	I	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	7.940,47	953.933,83
	III	Amata S/A	20.797,11	240.532,05
Total Jamari			28.737,58	1.194.465,88
Saracá-Taquera	II	Ebata Produtos Florestais Ltda.	28.817,17	185.483,11
	III	Golf Indústria, Com. e Export. Madeiras Ltda.	-	0,00
Total Saracá-Taquera			28.817,17	185.483,11
Jacundá	I	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	17.876,34	407.906,33
	II	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	8.946,20	188.538,87
Total Jacundá			26.822,54	596.445,20
Saracá-Taquera Lote Sul	IA	Ebata Produtos Florestais Ltda.	17.858,56	559.564,91
	IB	Samise Indústria, Comércio e Exportação Ltda.	25.892,88	3.033.006,85
Total Saracá-Taquera Lote Sul			43.751,44	3.592.571,76
Altamira	I	RRX Mineração e Serviços Ltda.	0,0000	0,00 ³
	II	RRX Mineração e Serviços Ltda.	17.149,55	0,00 ⁴
	III	Patauá Florestal Ltda.	15,416,81	415.900,47
	IV	Patauá Florestal Ltda.	13.447,98	0,00 ⁴
Total Altamira			46.014,33	415.900,47
TOTAL			174.143,06	5.999.026,14

Notas: ¹ O volume indicado na coluna "Transportado" é referente àquele transportado pelos concessionários no período de 01/01/2017 a 31/12/2017, de acordo com o Sistema de Cadeia de Custódia – SCC.

² Os valores indicados na coluna "Valor arrecadado" são referentes àqueles recolhidos em favor da União no período de 01/01/2017 a 31/12/2017, de acordo com o SISGRU.

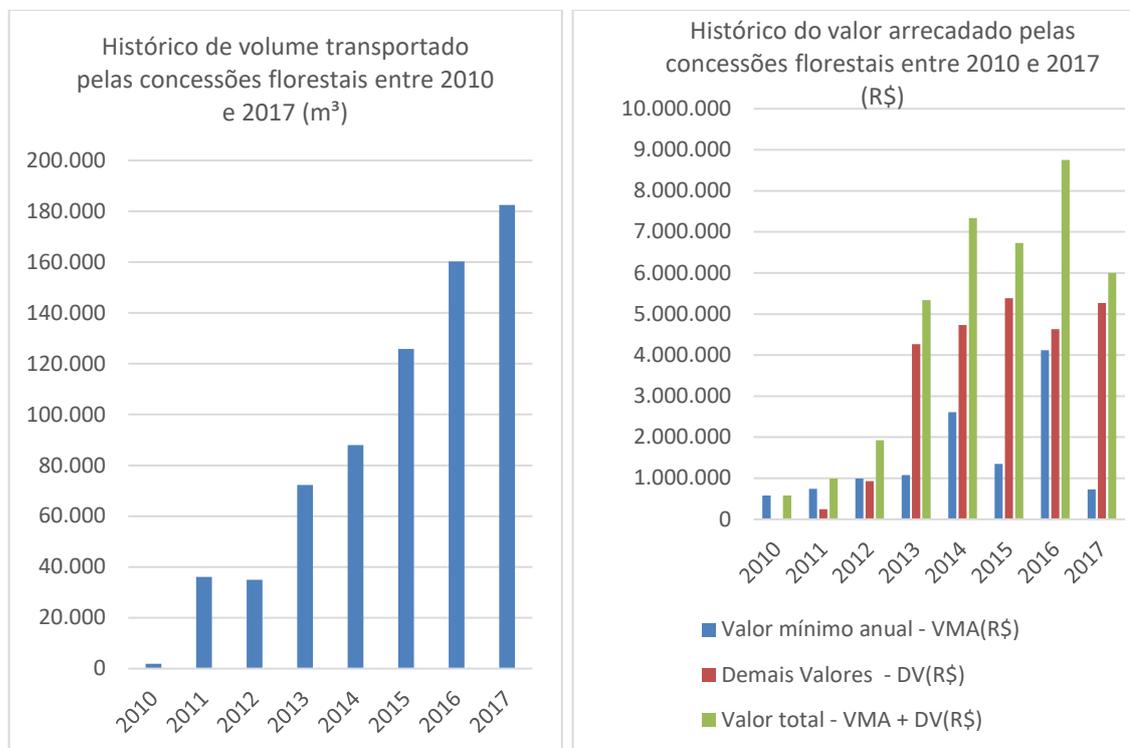
³ O concessionário não teve produção no ano de 2017.

⁴ Concessionário aderiu ao PROCOF, contemplando sua produção de 2017 na íntegra. A quarta parcela trimestral de 2017, não inclusa no programa, tem seu vencimento em janeiro de 2018.

Desde 2010, as concessões florestais federais vêm apresentando uma tendência de aumento do volume físico da produção e da arrecadação de

recursos financeiros. A Figura 13 apresenta o histórico tanto de volume de madeira transportada pelos concessionários quanto do valor arrecadado pelas concessões florestais federais entre 2010 e 2017.

Figura 13 – Histórico de volume transportado e de valor arrecadado pelas concessões florestais entre 2010 e 2017



Em 2017, percebe-se uma diminuição no valor arrecadado apesar do aumento do volume transportado. Tal diminuição ocorreu, principalmente, em virtude do benefício proporcionado pelo Programa de Incentivo aos Concessionários Florestais (Procof). O programa, instituído pela Resolução nº 36/2016, permitiu aos concessionários fazerem jus a um período de carência para o pagamento das parcelas trimestrais com vencimento em 2017, conforme Quadro 2, que resume o Procof. Dessa forma, espera-se um maior aumento da arrecadação em 2018 quando comparada a 2017.

Relatório de Gestão de Florestas Públicas 2017

Quadro 2– Período de carência para cobrança das parcelas trimestrais de pagamento dos preços florestais em contratos de concessão florestal federal no período de 2016/2017

Parcelas trimestrais	Período de referência	Vencimento	Cobrança após prazo de carência	Base de cálculo para a cobrança
4/2016	01/10/16 a 31/12/16	28/02/2018	50% do valor da parcela trimestral 04/2016	Volume transportado no trimestre.
		31/03/2018	50% do valor da parcela trimestral 04/2016	
1/2017	01/01/2017 a 31/03/2017	31/05/2018	50% do valor da parcela trimestral 01/2017*	Volume transportado no trimestre.
		30/06/2018	50% do valor da parcela trimestral 01/2017*	
2/2017	01/04/2017 a 30/06/2017	31/08/2018	50% do valor da parcela trimestral 02/2017*	Volume transportado no trimestre, acrescido do valor dos produtos florestais explorados no período produtivo do ano anterior e ainda não transportados para fora da UMF.
		30/09/2018	50% do valor da parcela trimestral 02/2017*	
3/2017	01/07/2017 a 30/09/2017	30/11/2018	50% do valor da parcela trimestral 03/2017*	Volume transportado no trimestre.
	01/07/2017 a 30/09/2017	31/12/2018	50% do valor da parcela trimestral 03/2017*	

Relatório de Gestão de Florestas Públicas 2017

A Tabela 11 sumariza a adesão ao Procof pelos concessionários florestais e os valores relativos à carência dos referidos pagamentos com vencimentos originais em 2017 e que serão integralizados em 2018.

Tabela 11 – Valores contemplados pelo PROCOF em 2017

Flona	UMF	Concessionário	Montante acumulado para pagamento (R\$)
Altamira	UMF II	RRX	884.397,72
	UMF III	Patauá	769.389,68
	UMF IV	Patauá	145.940,41
Saracá-Taquera (Lote Sul)	UMF IA	Ebata	927.122,23
Jacundá	UMF I	Madeflona	1.051.376,30
	UMF II	Madeflona	402.680,18
Jamari	UMF I	Madeflona	0,00
	UMF III	Amata	675.545,68
TOTAL		8 Contratos	4.856.452,20

Apesar da efetiva arrecadação de quase R\$ 6 milhões, até dezembro de 2017, verifica-se a existência de parcelas para pagamento em aberto, na ordem de R\$ 10 milhões, conforme detalhado na Tabela 12.

Tabela 12 – Valor inadimplido atualizado para pagamento em dezembro 2017

Flona	UMF	Concessionário	Parcelas inadimplidas (R\$)	Multa e juros (R\$)	Total (R\$)	Garantia (R\$)
Saracá-Taquera	UMF II	Ebata	3.576.742,85	381.081,56	3.957.824,41	1.348.607,87
	UMF III	Golf	2.456.043,43	560.105,02	3.016.148,45	733.987,70
	UMF IB	Samise	3.194.677,80	386.798,64	3.581.476,44	1.073.758,29
TOTAL		3 Contratos	9.227.464,07	1.327.985,22	10.555.449,29	-

Em razão da inadimplência em três contratos, foram abertos processos administrativos para apuração de responsabilidades e eventual sanção aos concessionários. Como consequência dos processos administrativos, a Golf teve o contrato suspenso administrativamente e o processo de execução da garantia iniciado. A Samise apresentou plano de quitação das parcelas atrasadas, em pleno

cumprimento até dezembro de 2017. A Ebata apresentou plano para quitação das parcelas, recusado pelo SFB.

2.5 Monitoramento dos contratos de concessão florestal

O monitoramento do contrato é realizado por meio da avaliação do cumprimento das cláusulas contratuais, dentre as quais se destacam as referentes ao regime econômico e financeiro, às obrigações do concessionário, às prestações de contas e relatórios, ao sistema de cadeia de custódia das concessões e ao cumprimento dos indicadores apresentados na proposta técnica.

Esse acompanhamento ocorre de duas formas: (i) remota, com o apoio do Sistema Informatizado de Controle da Cadeia de Custódia, e (ii) em campo, por meio de vistorias técnicas, que visam a assegurar e disciplinar o controle de toda a produção de produtos florestais e garantir, de forma ágil, a adoção de medidas corretivas quando necessárias.

2.5.1 Monitoramento remoto das áreas sob concessão florestal

Para monitorar a exploração seletiva de madeira decorrente dos contratos de concessão florestal o Serviço Florestal Brasileiro (SFB), em parceria com o Instituto Nacional de Tecnologias Espaciais (INPE) desenvolveu o Sistema de Detecção de Exploração Seletiva (DETEX), metodologia capaz de realçar as cicatrizes da exploração madeireira em imagens de satélite óticas de média resolução espacial. Porém, além da exploração seletiva de madeira, o uso de imagens de satélite também permite o monitoramento de outras perturbações da floresta, como desmatamento e queimadas.

O monitoramento remoto dos contratos de concessão florestal tem evidenciado a ocorrência de ilícitos ambientais, praticados por terceiros, dentro das áreas concedidas. Na Tabela 13 estão relacionados os ilícitos ambientais que foram identificados no ano de 2017 dentro das Unidades de Manejo Florestal (UMF) concedidas pelo SFB.

Tabela 13 - Ilícitos ambientais identificados no ano de 2017 através do monitoramento remoto das áreas sob concessão florestal federal

Flona	UMF	Descrição	Área impactada (ha)
Jamari/RO	III	Roubo de madeira	3.229
Altamira/PA	II	Queimada	403
Caxiuanã/PA	III	Roubo de madeira	388
Crepori/PA	III	Desmatamento associado à prática de garimpo	68

O uso da plataforma Google Earth Engine, para acesso e processamento de imagens de satélite, tem aumentado a velocidade do SFB na identificação de ilícitos ambientais em áreas concedidas. Toda vez que um ilícito é identificado o SFB comunica as autoridades competentes na expectativa de que ações de comando e controle sejam deflagradas. Porém, o exercício do poder de polícia contra esses crimes, pelos órgãos competentes, tem sofrido com escassez de recursos orçamentários e humanos, trazendo incertezas e insegurança jurídica para a política de concessão florestal.

2.5.2 Monitoramento dos indicadores de desempenho dos contratos de concessão

Em 2017, foram realizadas 21 (vinte e uma) vistorias de campo como parte das ações de fiscalização dos contratos de concessão nas Flonas do Jamari, Saracá-Taquera, Jacundá e Altamira, com ênfase no controle da produção e nas operações de campo.

De forma geral, constatou-se que os concessionários obedeceram às cláusulas previstas em contrato. Os aspectos que necessitaram de alguma melhoria estão relacionados aos prazos de alimentação das informações no Sistema de Cadeia de Custódia, medição correta das toras em campo de acordo com o manual, controle de invasão na UMF e cumprimento integral dos indicadores contratuais. O resumo das melhorias identificadas relativas às principais cláusulas contratuais encontra-se na Tabela 14.

Na Tabela 15, é apresentado o resultado das avaliações de cumprimento dos indicadores classificatórios apurados em 2017 e referentes ao desempenho no exercício de 2016, considerando que a apuração dos indicadores do exercício de 2017 será realizada no exercício de 2018.

Relatório de Gestão de Florestas Públicas 2017

Tabela 14 – Principais obrigações contratuais que necessitaram de melhoria ou correção no ano de 2017.

Itens Contratuais	Situação em 2017											
	Flona do Jamari		Flona Saracá-Taquera		Flona de Jacundá		Flona Saracá-Taquera (Lote-Sul)		Flona de Altamira			
	UMF I	UMF III	UMF II	UMF III	UMF I	UMF II	UMF 1A	UMF1B	UMF I	UMF II	UMF III	UMF IV
Atividades de exploração – corte, traçamento, arraste e transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Houve necessidade de melhoria nas informações de traçamento	Houve necessidade de melhoria nas informações de traçamento
Condições de trabalho e de segurança dos funcionários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Condições de acesso e permanência na UMF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Condições da infraestrutura (estradas, pontes, etc)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção da UMF	-	Foi detectada invasão na UMF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Uso do Sistema de Cadeia de Custódia	-	Houve necessidade de melhoria nos prazos de alimentação dos dados de	-	-	-	-	-	Houve atraso na alimentação do SCC	-	-	-	-

Relatório de Gestão de Florestas Públicas 2017

		traçamento no SCC										
Apresentação de relatórios	-	-	-	-	-	-	-	Houve atraso na apresentação de relatórios mensais	-	-	-	-

Tabela 15 – Demonstrativo do cumprimento de indicadores classificatórios apurados em 2017, referentes ao desempenho no exercício de 2016

Itens Contratuais	Situação em 2016											
	Flona do Jamari		Flona Saracá-Taquera		Flona de Jacundá		Flona Saracá-Taquera (Lote-Sul)		Flona de Altamira			
	UMF I	UMF III	UMF II	UMF III	UMF I	UMF II	UMF 1A	UMF1B	UMF I	UMF II	UMF III	UMF IV
Monitoramento do crescimento e da recuperação da floresta	Atende	Atende	Atende	Atende	Não se aplica ¹	Não se aplica ¹	Atende	Atende	Não se aplica ¹			
Investimento em infraestrutura e serviços para comunidade local	Atende	Atende	Atende	Não Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Não se aplica ¹			
Geração de empregos locais	Atende	Atende	Atende	Atende	Não se aplica ¹	Não se aplica ¹	Não se aplica ¹	Não se aplica ¹	Não se aplica ¹	Não se aplica ¹	Não se aplica ¹	Não se aplica ¹
Geração de empregos pela concessão florestal	Não atende	Não atende	Atende	Não Atende	Não Atende	Não Atende	Não Atende	Não Atende	Não se aplica ¹			
Diversidade de produtos	Não Atende	Não Atende	Não Atende	Não Atende	Não se aplica ¹	Não se aplica ¹	Não se aplica ¹	Não se aplica ¹	Não se aplica ¹	Não se aplica ¹	Não se aplica ¹	Não se aplica ¹

Relatório de Gestão de Florestas Públicas 2017

explorados na unidade de manejo florestal													
Diversidade de espécies exploradas na unidade de manejo florestal	Não Atende	Não Atende	Não Atende	Não Atende	Não se aplica ¹	Não se aplica ¹	Não se aplica ¹	Não se aplica ¹	Não se aplica ¹	Não se aplica ¹	Não se aplica ¹	Não se aplica ¹	Não se aplica ¹
Diversidade de serviços explorados	Não se aplica	Não Atende	Não se aplica	Não Atende	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica ¹	Não se aplica ¹	Não se aplica ¹	Não se aplica ¹	Não se aplica ¹	Não se aplica ¹	Não se aplica ¹
Grau de processamento local do produto	Atende	Atende	Apuração não concluída ²	Apuração não concluída ²	Não Atende	Não Atende	Apuração não concluída ²	Apuração não concluída ²	Não se aplica ¹				
Redução de danos à floresta remanescente	Não Atende	Atende	Não Atende	Não Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Não se aplica ¹				

Notas: ¹ Não se aplica para o contrato neste exercício.

² Apuração não concluída, pois o SFB não possui acesso aos dados do sistema de controle estadual.

Relatório de Gestão de Florestas Públicas 2017

Uma das obrigações contratuais presente em todas as concessões florestais federais é o Indicador Social (Investimento em infraestrutura e serviços para comunidade local). Este indicador é caracterizado pelo preço ofertado, durante a licitação, pelo concessionário, em reais por hectare de área contratada, e deve ser depositado em conta específica anualmente. O valor é reajustado pelo apostilamento contratual, conforme estabelecido nos contratos de concessão.

Desta maneira, todos os anos, os valores são reajustados e os comprovantes de depósitos e extratos apresentados ao SFB. O repasse aos municípios e comunidades locais ocorre após a apresentação, pelo ente federativo, de um programa de aplicação de recursos aprovado pelo Conselho de Meio Ambiente local. Dessa forma, além do objetivo principal de beneficiar as comunidades locais, tal dispositivo também fortalece os mecanismos de governança locais e empodera politicamente as comunidades perante o poder municipal.

O início de cumprimento deste indicador se dá, geralmente, a partir do quarto ano de contrato. Assim, dentre os dezessete contratos de concessão assinados, seis já estão sendo apurados quanto ao cumprimento do indicador social. Os primeiros depósitos referentes a esse indicador foram realizados pelos concessionários da Floresta Nacional (Flona) do Jamari, em 2011.

Os contratos de concessão nas Flonas do Jamari, Saracá-Taquera e Jacundá resultaram em depósitos, em 2017, de R\$ 537.886,15, conforme a Tabela 16 abaixo:

Tabela 16 - Investimento em infraestrutura e serviços para a comunidade em 2017

Flona	UMF	Concessionário	Valor depositado (R\$)
JAMARI	I	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	46.891,48
	III	Amata S/A	49.444,87
Total JAMARI			96.336,35
SARACÁ-TAQUERA	II	Ebata Produtos Florestais Ltda.	425.410,69
	III	Golf Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.	0,00
Total SARACÁ-TAQUERA			425.410,69
JACUNDÁ	I	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	11.553,00
	II	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	4.586,11
Total JACUNDÁ			16.139,11
Total Geral			537.886,15

Ressalte-se que a empresa Golf Indústria e Comércio de Madeiras Ltda., concessionária da UMF III da Flona Saracá-Taquera, cujo contrato encontra-se suspenso administrativamente, ainda não cumpriu esta cláusula contratual e está

sendo cobrada quanto ao depósito do valor do indicador relativo ao ano de 2017. O descumprimento sujeita a concessionária à sanções contratuais.

2.6 Distribuição de recursos financeiros da concessão florestal

2.6.1 Distribuição de recursos dos preços florestais

Os valores excedentes ao VMA estabelecido nos contratos, denominados "Demais Valores", totalizaram R\$ 5.267.635,09. Conforme estabelecido no inciso II, do § 1º, do art. 39 da Lei 11.284/2006, a distribuição deve ser:

- 20% para os estados;
- 20% para os municípios;
- 20% para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF); e
- 40% para o ICMBio.

O repasse dos recursos a estados e municípios é proporcional à sobreposição das UMF sobre os seus territórios e está condicionado à instituição de conselho de meio ambiente pelo respectivo ente federativo, com participação social, e à aprovação, por esse conselho:

I – Do cumprimento das metas relativas à aplicação desses recursos referentes ao ano anterior; e

II – Da programação da aplicação dos recursos do ano em curso.

A Tabela 17 apresenta a distribuição dos recursos arrecadados em 2017.

Relatório de Gestão de Florestas Públicas 2017

Tabela 17 - Distribuição proporcional dos recursos arrecadados com a concessão florestal federal em 2017

Flona	UMF	Valores para distribuição ¹ (R\$)	ICMBio (40%)	FNDF (20%)	Estados ² (20%)		Municípios ² (20%)								
					Rondônia	Pará	Cujubim/RO	Itapuã do Oeste/RO	Oriximiná/PA	Porto Velho/RO	Candeias do Jamari/RO	Terra Santa/PA	Faro/PA	Altamira/PA	Itaituba/PA
Jamari	I	502.482,21	200.992,88	100.496,44	100.496,44	0,00	0,00	100.496,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	III	240.532,05	96.212,82	48.106,41	48.106,41	0,00	4.786,59	43.319,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal		743.014,26	297.205,70	148.602,85	148.602,85	0,00	4.786,59	143.816,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saracá-Taquera	II	185.483,11	74.193,24	37.096,62	0,00	37.096,62	0,00	0,00	37.096,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	III	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IA	558.857,69	223.543,08	111.771,54	0,00	111.771,54	0,00	0,00	26.132,19	0,00	0,00	85.639,35	0,00	0,00	0,00
	IB	2.779.856,04	1.111.942,42	555.971,21	0,00	555.971,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.117,70	472.853,51	0,00	0,00
Subtotal		3.524.196,84	1.409.678,74	704.839,37	0,00	704.839,37	0,00	0,00	63.228,81	0,00	0,00	168.757,05	472.853,51	0,00	0,00
Jacundá	I	395.984,66	158.393,86	79.196,93	79.196,93	0,00	0,00	0,00	0,00	39.257,92	39.939,01	0,00	0,00	0,00	0,00
	II	188.538,86	75.415,54	37.707,77	37.707,77	0,00	0,00	0,00	0,00	5.267,78	32.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal		584.523,52	233.809,41	116.904,70	116.904,70	0,00	0,00	0,00	0,00	44.525,69	72.379,01	0,00	0,00	0,00	0,00
Altamira	III	415.900,47	166.360,19	83.180,09	0,00	83.180,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.297,16	31.882,93
Subtotal		415.900,47	166.360,19	83.180,09	0,00	83.180,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.297,16	31.882,93
Total		5.267.635,09	2.107.054,04	1.053.527,02	1.053.527,02		1.053.527,02								

Notas: ¹ Valores a serem destinados ao ICMBio, ao estado, aos municípios e ao FNDF, na forma do artigo 39 da Lei 11.284/2006.

² Estados e Municípios: Os recursos têm destinação proporcional à área da floresta pública outorgada em suas respectivas jurisdições.

2.6.2 Distribuição de recursos do indicador social

O repasse do indicador social para investimento em infraestrutura e serviços às comunidades locais somente ocorre após a apresentação, pelo ente federativo, de um programa de aplicação de recursos aprovado pelo Conselho de Meio Ambiente local.

O SFB iniciou, em 2015, um processo intenso de comunicação com os governos locais, informando a necessidade de constituição dos Conselhos e da oportunidade de aplicação destes recursos nas necessidades reais e urgentes das comunidades. Como resultado, foram repassados aos municípios os seguintes montantes, relativos ao Indicador Social:

Tabela 18 - Valores repassados – Indicador Social

Município / Estado	Ano de transferência	Valor (R\$)
Oriximiná/PA	2015	565.791,57
Itapuã do Oeste/RO	2016	412.352,00
Itapuã do Oeste/RO	2017	30.448,00
Total		1.008.591,57

Do valor total depositado para este indicador, desde 2011, descontado o montante já repassado, restam ainda R\$ 2.301.541,82, que se encontram disponibilizados às comunidades locais para solicitação de repasse.

2.7 Processos Licitatórios

A escolha dos concessionários florestais é feita por meio de licitação, cujas regras são disciplinadas em um edital publicado no Diário Oficial da União – DOU, conforme o estabelecido na Lei nº 11.284/2006. O edital disponibiliza informações completas sobre a área licitada e sobre as condições da licitação.

Anteriormente à publicação do edital de concessão florestal no DOU, a proposta do edital é submetida a um extenso processo de consulta pública, quando são realizadas audiências públicas nos municípios onde se localizarão as Unidades de Manejo Florestal (UMF) para concessão. São realizadas ainda reuniões com o conselho consultivo da Flona onde as UMFs se situam, além de reuniões técnicas com atores interessados e/ou envolvidos com a temática da concessão florestal,

como representantes do Ministério Público e de órgãos municipais, estaduais e federais, ONGs, empresários do setor madeireiro, entre outros.

2.7.1 Flona do Jamari – Lote II

Em 2017, a Proposta de Edital da UMF IV da Flona do Jamari foi submetida a Consulta Pública. Foram recebidas contribuições entre 11/07/2017 (data da disponibilização da proposta de edital de licitação no site do SFB) e 31/08/2017.

A audiência pública para apresentação e discussão da Proposta de Edital ocorreu no dia 09/08/2017, no município de Itapuã do Oeste/RO, conforme aviso publicado no Diário Oficial da União nº 132, de 12/08/2017, seção 3, página 131. A Proposta também foi apresentada e discutida durante a reunião do Conselho Consultivo da Flona do Jamari, realizada em Itapuã do Oeste no dia 08/08/2017. O evento contou com a presença de conselheiros da Flona e participantes interessados.

Estes fóruns garantiram uma ampla participação dos vários atores envolvidos no processo de concessão florestal da Flona Jamari (Lote II), com contribuições à elaboração do edital, questionamentos e pedidos de esclarecimentos. Além destes meios, houve contribuições por meio de ofícios recebidos pela Ouvidoria do Serviço Florestal Brasileiro e outros diretamente enviados à área técnica responsável pela elaboração do edital, a Gerência Executiva de Concessões Florestais (GECOF), além de e-mails para canais específicos criados para receberem contribuições: concessao.jamari@florestal.gov.br e concessao@florestal.gov.br.

2.7.2 Flonas de Itaituba I e II

O Edital de Concessão Florestal das Flonas de Itaituba I e II, localizadas no estado do Pará tinha previsão de publicação para maio de 2017, após a realização de audiências públicas agendadas para os dias 5 e 6 de abril de 2017, nos municípios de Trairão e Itaituba/PA. No entanto as mesmas foram impedidas de ocorrer, devido ao bloqueio realizado por manifestantes no local agendado para a primeira. Dessa forma, as audiências serão reagendadas em data oportuna. No entanto, o processo de consulta pública da Proposta de Edital, que está disponível no site do SFB, continua em andamento. Contribuições podem ser enviadas para o endereço: concessao.itaituba@florestal.gov.br.

Capítulo 3

Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal

3.1 Regulamentação

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF) foi criado pelas disposições contidas no art. 41 da Lei nº 11.284, de 2006 - Lei de Gestão das Florestas Públicas - sendo regulamentado pelo Decreto nº 7.167, de 5 de maio de 2010, que dispôs sobre sua criação e a constituição de seus recursos, criou o Conselho Consultivo e sua respectiva composição e forma de funcionamento, além de disciplinar a elaboração de seu Plano Anual de Aplicação Regionalizada (PAAR). Alguns meses depois, o Decreto nº 7.309, publicado em 22 de setembro de 2010, adicionou um representante dos trabalhadores rurais na relação dos componentes do Conselho Consultivo do FNDF, o qual deverá ser indicado pela CONTAG, para permitir, entre outros, a representação de agricultores familiares, extrativistas, quilombolas, pescadores artesanais e ribeirinhos.

3.2 Operação do Conselho Consultivo do FNDF

Os integrantes do Conselho Consultivo do FNDF são:

- i) Serviço Florestal Brasileiro (SFB);
- ii) Ministério do Meio Ambiente (MMA);
- iii) Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA);
- iv) Ministério da Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicação (MCTIC);
- v) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- vi) Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (Abema);
- vii) Associação Nacional dos Órgãos Municipais de Meio Ambiente (Anama);
- viii) Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae);
- ix) Fórum Brasileiro de Organizações Não-Governamentais e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (FBOMS);
- x) Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria de Madeira e Construção (CONTICOM);
- xi) Confederação Nacional da Indústria (CNI); e
- xii) Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), incluída pelo Decreto 7.309, de 2010.

Em 2017, o Conselho Consultivo do FNDF realizou a 12ª Reunião Ordinária em 10 de maio de 2017 e a 13ª Reunião Ordinária em 6 de dezembro de 2017. Entre os assuntos pautados para essas reuniões constavam os seguintes: (a) abertura e encaminhamento dos trabalhos; (b) apresentação da nova equipe de gestão do FNDF; (c) apresentação dos PAAR 2017 e 2018; (d) apresentação dos resultados dos Editais FNDF/SFB nº 01/2015 e FNMA/MMA nº 01/2015; e (h) Proposta de novo Edital.

3.3 Plano Anual de Aplicação Regionalizada FNDF 2016

O Plano Anual de Aplicação Regionalizada – PAAR, conforme previsto em sua regulamentação, deverá ser publicado até o dia 31 de dezembro de cada ano após ouvido o Conselho Consultivo, e deve conter: (a) a carteira de projetos em execução; (b) o volume de recursos contratado e a estimativa de recursos disponíveis para aplicação; (c) a declaração dos temas e regiões considerados prioritários para aplicação dos recursos no período de vigência; (d) a indicação das modalidades de seleção; e (e) formas de aplicação e respectivas disponibilidades de recursos.

Para o exercício de 2017, entre as áreas prioritárias de atuação do FNDF estabelecidas no § 1º do art. 41 da Lei nº 11.284, de 2006, tiveram destaque as seguintes: (a) fomento à pesquisa e desenvolvimento florestal (inciso I); (b) assistência técnica e extensão rural (inciso II); e (c) recuperação de áreas degradadas com espécies nativas (inciso III).

Considerando o aspecto do fomento à pesquisa e desenvolvimento florestal, inserido no âmbito da prioridade estabelecida no inciso I do § 1º do artigo 41 da Lei de Gestão das Florestas Públicas, foi providenciada em 2017, como também havia sido feito em 2016, uma visita técnica do vencedor do “Prêmio Madeiras Alternativas”, promovido pelo Laboratório de Produtos Florestais do SFB, cujo objetivo é divulgar a importância do uso de novas madeiras para a obtenção da viabilidade técnica e econômica do manejo sustentável na floresta amazônica. Esse prêmio é uma categoria especial do Prêmio Salão Design, realizado pelo Sindicato das Indústrias de Móveis de Bento Gonçalves/RS (Sindmóveis).

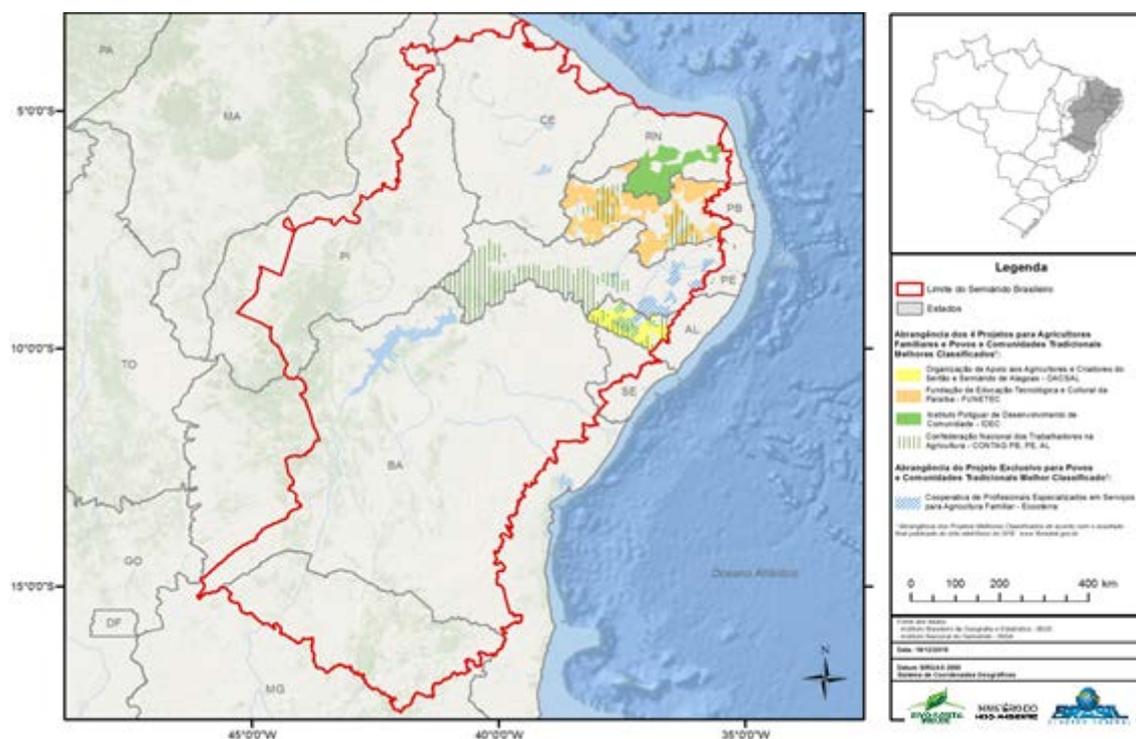
Quanto às ações de assistência técnica e extensão rural, implicadas na prioridade estabelecida no inciso II do § 1º do artigo 41 da referida Lei de Gestão das Florestas Públicas, o FNDF executou em 2017 dois contratos administrativos que apoiaram 31 projetos de Manejo Florestal Comunitário na Caatinga. Ambos os contratos tinham como objetivo a realização de Planos de Manejo Florestal Sustentável e Planos de Negócios e ofereceram serviços de assistência técnica e extensão rural com ênfase em atividades florestais para agricultores familiares de projetos de assentamento com potencial para o manejo florestal comunitário, visando à inserção dessas práticas nas políticas de desenvolvimento sustentável do bioma Caatinga.

Por sua vez, quanto às ações de fomento à ampliação da cobertura vegetal nativa, implicadas na prioridade estabelecida no inciso III do § 1º do artigo 41 da referida Lei de Gestão das Florestas Públicas, considerando-se a intensa demanda por recuperação dos passivos ambientais, mapeados e inscritos no processo de execução do Cadastro Ambiental Rural – CAR, e as informações declaradas pelos produtores rurais, o FNDF em 2017 deu continuidade ao fomentou a regularização

ambiental de produtores rurais cujos imóveis possuem até 4 módulos fiscais. São contemplados comunidades e povos tradicionais com ocupações coletivas e projetos de assentamento da reforma agrária em regiões estratégicas, como o semiárido nordestino.

Estas ações desenvolveram-se por meio dos projetos selecionados pelo Edital FNDF/SFB nº 01/2015, destinado a apoiar às inscrições de imóveis rurais da agricultura familiar e de povos e comunidades tradicionais no CAR na região do semiárido, com o custo total de R\$ 10 milhões. Os recursos desta contratação são resultantes de uma parceria firmada entre o FNDF e o Fundo Socioambiental (FSA) da Caixa Econômica Federal (CEF). Neste particular, a CEF também firmou Acordo de Cooperação Financeira (ACF) com cinco instituições para a execução de 56.394 mil cadastros ambientais rurais⁹, sendo que, no âmbito deste edital, foram realizados 39.345 cadastros na base do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SiCAR) em 2016, e 15.365 cadastros na base em 2017. O Edital possui uma execução de 97% dos cadastros já inscritos na base do SiCAR, o correspondendo a execução financeira de R\$ 9.083.008,96. A área de atuação das instituições contratadas se encontra apresentada na Figura 14.

Figura 14 – Mapa de Distribuição dos projetos apoiados pelo Edital FNDF/SFB 01/2015 – Apoio à inscrição no CAR para agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais no Semiárido Brasileiro



Fonte: SFB (2016)

⁹ Instituições contratadas pela Caixa Econômica Federal no âmbito do Edital FNDF/SFB/MMA nº 01/2015: Organização de Apoio aos Agricultores e Criadores do Sertão e Semiárido de Alagoas (OACSAL); Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba (FUNETEC); Instituto Potiguar de Desenvolvimento de Comunidades (IDEC); Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) e Cooperativa dos Profissionais Especializados para em Serviços para Agricultura Familiar (ECOOTERRA).

Completando as ações de fomento à ampliação da cobertura vegetal nativa iniciadas em 2015 com a articulação entre o FNDF, o Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA), o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC), o Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Ministério da Justiça (CFDD), a Agência Nacional de Águas (ANA) e o Fundo Socioambiental da Caixa Econômica Federal (FSA/CEF), em 2017 desencadeou ações amparadas pelo Edital FNMA/MMA nº 01/2015, especificamente voltado para a recuperação da vegetação nativa de Áreas de Preservação Permanente nas suas respectivas nascentes e áreas marginais aos cursos d'água nelas existentes, com o propósito de ampliar a oferta de água em regiões metropolitanas com alta criticidade hídrica. Esse edital resultou na aprovação de 15 projetos, cujos resultados esperados totalizam a realização de 22.500 cadastros ambientais rurais e a recuperação de 11.000 hectares de área de preservação permanente, na área de abrangência do edital apresentada na Figura 15.

Figura 15 - Área de atuação dos projetos apoiados pelo Edital FNMA nº 01/2015 – Recuperação de Áreas de Preservação Permanente para produção de água



Fonte: SFB (2016)

Considerando a conjunção de esforços e recursos financeiros para apoio aos projetos selecionados, cabe ao FNDF realizar a descentralização dos recursos do FNMA, com o objetivo de estabelecer convênios com as instituições executoras dos projetos. Os aportes financeiros do FNDF, a este Edital, preveem o repasse financeiro de R\$ 1 milhão de reais por ano, entre 2016 e 2019.

Cumprir registrar a respeito que os recursos do FNDF, no âmbito do Edital FNMA/MMA nº 01/2015, serão destinados aos projetos a serem executados pela Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento da Bahia (SIHS/BA) e pela Fundação para o Desenvolvimento Sustentável da Terra Potiguar (FUNDEP/RN).

O acompanhamento técnico e a monitoria da execução dos convênios ficarão a cargo dos servidores do SFB localizados tanto em Brasília como nas Unidades Regionais de Nordeste, em Natal, e do Sul, em Curitiba.

3.3.1 Carteira de Projetos do FNDF

Desde sua regulamentação em 2010, o FNDF lançou 19 chamadas públicas e dois editais (Quadro 3), nos quais foram contemplados quatro biomas – Amazônia, Caatinga, Cerrado e Mata Atlântica. Estas ações incluem: (a) a produção de sementes e mudas, (b) o manejo florestal comunitário e familiar por meio de oferta de assistência técnica, (c) a capacitação de agentes extensionistas e estudantes do ensino médio profissionalizante, (d) a assistência técnica para fortalecimento da gestão de empreendimentos comunitários para agregação de valor às cadeias de produtos florestais madeireiros e não madeireiros, (e) a regularização ambiental com apoio ao Cadastro Ambiental Rural (CAR), e (f) a recomposição da cobertura vegetal de áreas de preservação permanente (APP) e Reserva Legal (RL).

Na análise da carteira de projetos do FNDF, importa considerar que os principais públicos beneficiários de suas ações são os agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais, técnicos da assistência técnica e extensão rural, pequenos proprietários rurais com atuação na área florestal.

Quadro 3 - Chamamentos públicos e editais lançados pelo FNDF entre 2010 e 2017

Chamada/ Ano	Bioma	Objeto	Situação em 24/11/2017
1/2010	Mata Atlântica	Fortalecimento da produção de sementes de espécies florestais nativas para a restauração florestal da Mata Atlântica na região nordeste	Projetos encerrados
2/2010	Mata Atlântica	Fortalecimento da produção de mudas de espécies florestais nativas para a restauração florestal da Mata Atlântica na região nordeste	Projetos encerrados
3/2010	Caatinga	Fortalecimento do manejo florestal sustentável da Caatinga junto a assentamentos no estado Piauí	Projetos encerrados

Relatório de Gestão de Florestas Públicas 2017

4/2010	Amazônia	Fortalecimento do manejo florestal comunitário e familiar nas Reservas Extrativistas da região norte	Projetos encerrados
1/2012	Caatinga	Assistência técnica e extensão rural para o fortalecimento do manejo florestal comunitário e familiar na Caatinga	Projetos encerrados
8/2012			Projetos encerrados
2/2012	Caatinga	Apoio à formação profissionalizante para o fortalecimento do manejo florestal de uso múltiplo da Caatinga	Projetos encerrados
3/2012	Caatinga	Capacitação de técnicos e extensionistas para o fortalecimento do manejo florestal de uso múltiplo da Caatinga	Projetos encerrados
4/2012	Caatinga	Assistência técnica para a promoção do uso sustentável de recursos florestais da Caatinga em polos industriais	Projetos encerrados
9/2012			
5/2012	Amazônia	Apoio à formação profissionalizante para o fortalecimento do manejo florestal na Amazônia	Projetos encerrados
6/2012	Amazônia	Capacitação de técnicos e extensionistas para o fortalecimento do manejo florestal na Amazônia	Projetos encerrados
7/2012	Amazônia	Capacitação e assistência técnica para o fortalecimento da gestão de negócios florestais na Amazônia	Projetos encerrados
Chamada/ Ano	Bioma	Objeto	Situação em 24/11/2017
1/2013	Amazônia	Capacitação e assessoria para o fortalecimento da gestão de empreendimentos florestais de base comunitária na Amazônia	Projetos em contratação
2/2013	Amazônia	Assessoria para a comercialização de produtos florestais de Unidades de Conservação Federais de Uso Sustentável no Amazonas e Pará	Projetos encerrados
3/2013	Amazônia	Capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural para o fortalecimento do manejo florestal na Amazônia	Projetos encerrados
4/2013	Cerrado	Assistência técnica para o fortalecimento de empreendimentos florestais de base comunitária no Cerrado	Projetos encerrados
5/2013	Caatinga - Piauí		Projetos encerrados

Relatório de Gestão de Florestas Públicas 2017

	Caatinga - Ceará	Assistência técnica e extensão rural para o fortalecimento do manejo florestal comunitário e familiar na Caatinga	Projetos em execução
6/2013	Caatinga	Capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural para o fortalecimento do manejo florestal na Caatinga	Projetos encerrados
Edital FNDF 01/2015	Caatinga Semiárido	Apoio às inscrições de imóveis rurais da Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais no Cadastro Rural Ambiental na região do Semiárido	Projetos em execução
Edital FNMA 01/2015	Mata Atlântica, Cerrado, Caatinga, Pampa	Recuperação de Áreas de Preservação Permanente para produção de Água	Projetos em execução e outros em fase de celebração de Convênios

Fonte: SFB (2018)

O bioma mais atendido pelos 21 chamamentos públicos que resultaram nos 146 projetos apoiados pelo FNDF é a Caatinga (com 71% dos projetos), seguidos pelo Amazônico com 14% de projetos, e os biomas Mata Atlântica e Cerrado com 12% e 3%, respectivamente. A distribuição por bioma dos 146 projetos apoiados pelo FNDF é apresentada na Tabela 19.

Tabela 19 - Distribuição dos projetos apoiados pelo FNDF, por bioma, até 24 de novembro de 2017.

BIOMA	MODALIDADE DE SELEÇÃO	NÚMERO DE PROJETOS APOIADOS	%
Amazônia	18 projetos advindos das Chamadas FNDF: 4/2010, 5/2012, 6/2012, 7/2012, 1/2013, 2/2013, 3/2013; e 3 Projetos do LPF	21	14
Caatinga	97 projetos advindos das Chamadas FNDF: 3/2010, 1 e 8/2012, 2/2012, 3/2012, 4 e 9/2012, 5/2013, 6/2013; 5 projetos advindos do Edital FNDF 01/2015; e 1 projeto advindo do Edital FNMA 01/2015	103	71
Cerrado	5 projetos advindos da Chamada FNDF: 4/2013	5	3
Mata Atlântica	16 projetos advindos das Chamadas FNDF: 1/2010, 2/2010; e 1 projeto advindo do Edital FNMA 01/2015	17	12
TOTAL		146	100

Os projetos apoiados abrangem 14 estados brasileiros: Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Rondônia.

Os projetos apoiados abrangem 14 estados brasileiros: Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Rondônia.

A Tabela 20 descreve os resultados obtidos com os projetos apoiados pelo FNDF, em relação à quantidade de pessoas e famílias beneficiadas, hectares sob manejo na Caatinga, projetos realizados pelo FNDF e o número de cadastros ambientais rurais inscritos no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SiCAR). Essa compilação refere-se aos 146 projetos apoiados pelo FNDF desde sua regulamentação em 2010, incluindo os chamamentos públicos e editais.

Tabela 20 – Descrição dos dados compilados dos projetos apoiados do FNDF entre 2010 e 2017.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Pessoas beneficiadas atendidas pelos projetos de capacitação	1.693
Famílias beneficiadas atendidas com ATER, nos diferentes temas e biomas	4.982
Hectares sob manejo comunitário e familiar (na Caatinga)	25.959
Projetos realizados pelo FNDF	146
Número de cadastros ambientais rurais inscritos no SiCAR	56.394

3.4 Recursos Captados e Aplicados

Desde sua regulamentação em 2010, o FNDF captou aproximadamente R\$ 30 milhões para a contratação direta de projetos florestais. Este montante é composto por diversas fontes, conforme se constata na Tabela 21.

Tabela 21 - Montante dos recursos orçamentários captados pelo FNDF conforme fonte dos recursos.

FONTE	TOTAL
SFB – 100	R\$ 4.888.539,00
Concessões – 129	R\$ 2.590.795,00
Fundo Clima (FNMC) – 280	R\$ 12.672.372,42
Fundo Socioambiental CAIXA	R\$ 10.000.000,00
TOTAL	R\$ 30.151.706,42

Relatório de Gestão de Florestas Públicas 2017

O FNDF executa os recursos financeiros por meio da execução de contratos administrativos, com recursos advindos do Orçamento da União destinados ao Fundo Clima (Ação 20G4, Fonte 280 – Recursos Próprios Financeiros) e do Serviço Florestal Brasileiro (Ação 20WA, Fonte 100 – Recursos Ordinários) e dos pagamentos dos preços das concessões florestais (Ação 20WA, Fonte 129 – Recursos de Concessões de Florestas Públicas).

A Tabela 22 apresenta os recursos financeiros executados pelo FNDF de 2011 até 24 de outubro de 2017, conforme as fontes dos recursos e os biomas apoiados.

Observa-se que o Bioma Caatinga foi aquele que mais recebeu aportes financeiros do FNDF, durante os anos de 2010 e 2017, correspondendo a aproximadamente 75% dos valores totais executados pelo FNDF.

No exercício de 2017, foram executados R\$ 3.268.615,88 relativos a projetos selecionados entre 2010 e 2013, entre os quais se encontram em execução as contratações oriundas do Edital FNDF/SFB/MMA nº 01/2015 e ao repasse financeiro para execução dos projetos apoiados pelo Edital FNMA/MMA nº 01/2015, conforme demonstrado na Tabela 23.

Tabela 22 – Montante dos recursos financeiros executados pelo FNDP até 24 de novembro de 2017 referente ao pagamento de produto conforme fonte dos recursos e os biomas apoiados

FONTE	BIOMA				TOTAL
	AMAZÔNIA	CAATINGA	CERRADO	MATA ATLÂNTICA	
SFB – 100	1.459.426,46	1.259.619,88	-	482.217,97	R\$ 3.201.264,31
Concessões – 129	-	11.000	-	-	R\$ 11.000,00
Fundo Clima – 280	1.877.166,13	6.362.874,63	1.525.630,00	-	R\$ 9.765.670,76
Fundo Socioambiental CAIXA	-	8.901.366,44	-	-	R\$ 8.901.366,44
TOTAL	R\$ 3.336.592,59	R\$ 16.534.860,95	R\$ 1.525.630,00	R\$ 482.217,87	R\$ 21.879.301,51
%	15,3	75,5	7	2,2	100

Tabela 23 – Montante dos recursos financeiros executados por ano de pagamento de produto conforme fonte de recursos (R\$).

FONTE	ANO							TOTAL
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	
SFB – 100	35.100	412.478,85	449.577,12	553.644,33	718.730,83	27.795,60	1.003.937,58	R\$ 3.201.264,31
Concessões – 129	-	-	-	-	-	11.000	-	R\$ 11.000
Fundo Clima – 280	-	-	1.778.082,75	2.619.862,81	3.223.688,08	1.437.350,44	706.686,68	R\$ 9.765.670,76
Fundo Socioambiental CAIXA	-	-	-	-	2.194.707,86	5.148.66,96	1.557.991,62	R\$ 8.901.366,44
TOTAL	R\$ 35.100	R\$ 412.478,85	R\$ 2.227.659,87	R\$ 3.173.507,14	R\$ 3.939.716,08	R\$ 6.624.813,00	R\$ 3.268.615,88	R\$ 21.879,301,51

Capítulo 4

Inventário Florestal Nacional

4.1 Contextualização

O Inventário Florestal Nacional é uma ação coordenada pelo Serviço Florestal Brasileiro, que visa à produção de informações estratégicas sobre os recursos florestais do país. Trata-se de um levantamento de dados em campo, em nível nacional, que trará um conjunto de dados único para contribuir na formulação de políticas públicas e projetos de uso e conservação dos recursos florestais.

A realização do IFN tem sido feita por bioma ou estado, conforme a disponibilidade de recursos financeiros e envolvimento dos estados. Considerando a extensão territorial do país, a execução do IFN é um processo de médio a longo prazo. No entanto, tem sido um processo participativo e crescentemente institucionalizado. A realização do IFN está prevista no Artigo 71 da Lei No.12.651, de 25 de maio de 2012 (Lei de Proteção à Vegetação Nativa).

A coleta de dados do IFN será realizada de forma contínua e repetida a cada cinco anos, incluindo um grande volume de informações, como: dados biofísicos das florestas (estrutura, diâmetro, altura das árvores, identificação das espécies, estado sanitário), dados socioambientais (relação das populações com as florestas), além de informações de análise de paisagens e solos. Esses levantamentos permitirão uma análise mais profunda sobre a cobertura florestal, diversidade e distribuição da vegetação arbórea, recursos madeireiros e não madeireiros, indicadores de qualidade dos ecossistemas e da conservação das florestas, uso da floresta pela população do entorno, situação das áreas de preservação permanente e fragmentos de vegetação natural, além de análises de armazenamento de carbono nas florestas.

Há inúmeras aplicações para os dados do IFN, e à medida que os dados fiquem disponíveis, a sua aplicação também será crescente e de uso estratégico no suporte à formulação de políticas e programas.

O ano de 2017 foi marcado por importantes avanços na implementação do IFN no Cerrado e na Amazônia, e na consolidação do Sistema de Informação do IFN. Além disso, foram concluídas as coletadas de dados nos estados de Pernambuco e Paraíba.

4.2 Ações de articulação institucional

O estabelecimento de parcerias com instituições públicas é parte do processo de implementação do IFN, de desenvolvimento de pesquisas e de consolidação dos resultados em políticas públicas. Para tanto, são firmados

acordos de cooperação técnica e outros instrumentos de parceria com estados, órgãos ambientais, instituições de pesquisa e universidades.

Até 2017, foram realizados Acordos de Cooperação Técnica com oito universidades (UFPR, UFC, UFSM, UFS, UFRN, UFSB, UNEMAT e UNIR), quatorze órgãos estaduais de meio ambiente (SE, AM, BA, CE, PR, RJ, SE, ES, PR, RS, PA, AL, PB e PE), e três instituições de pesquisa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ e Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA).

Em 2017, o SFB celebrou, para a execução do Inventário Florestal Nacional, oito Acordos de Cooperação Técnica, dois Termos de Execução Descentralizada (TED) e quatro aditivos dos seus instrumentos de parceria. Estes novos acordos foram celebrados com Embrapa Amazônia Oriental (CPATU), Embrapa Cenargen, Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Embrapa sede (referente ao Congresso Mundial IUFRO), Secretaria de Meio Ambiente do Acre (SEMA-AC), Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA) e Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH-TO). Os Termos de Execução Descentralizada (TED) foram firmados pelo SFB com a Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e a Universidade Federal do Acre (UFAC). Foram estendidas as ações do IFN por meio de aditivos aos acordos com as Secretarias de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA) e da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) do estado do Paraná e com a Secretaria de Estado do Ambiente do Rio de Janeiro.

4.3 Coletas de dados

4.3.1 Contratos com empresas executoras

Os trabalhos de coleta de dados em campo do IFN são realizados por profissionais capacitados pelo SFB, pertencentes a instituições ou empresas contratadas por meio de licitação pública. Com vistas à realização desse trabalho, foi desenvolvido um Termo de Referência padrão com o detalhamento da metodologia a ser empregada e a definição dos pontos de coleta dos dados para cada licitação, de acordo com a região a ser inventariada, compondo uma grade nacional.

Até 2016, para a implementação do IFN, foram realizados dois convênios com a Universidade Regional de Blumenau (FURB) em SC, e a Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará (SEMACE) e contratos com a Universidade de Brasília (UnB) no Distrito Federal e com empresas para a realização do IFN nos estados do Rio Grande do Sul, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, região sul e nordeste da Bahia, estado de Rondônia, região noroeste do Mato

Grosso, região leste do Pará, estado de Alagoas, município de Caçador/SC, Terra Indígena de Mangueirinha/PR, e estados da Paraíba, Alagoas e Pernambuco.

Em 2017, foram assinados contratos para o levantamento de dados de campo em 13 lotes do Bioma Cerrado distribuídos nos estados do Maranhão, Piauí, Tocantins, Bahia, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Também foram assinados contratos para o levantamento de dados em campo em quatro lotes no Bioma Amazônia, nos estados de Roraima, Acre, Amazônia, Tocantins e Maranhão.

4.3.2 Capacitação de pessoal

Para a padronização da metodologia em todas as regiões do país, o SFB estabeleceu um plano de capacitação que inclui cursos para as equipes contratadas, para realizarem a coleta de dados do IFN em campo. Este curso é realizado em oito dias, com carga horária de 73 horas, onde os alunos aprendem a metodologia do IFN e tem a oportunidade de testá-la em aulas práticas.

Até 2016 já foram realizados 21 cursos sobre a metodologia do IFN, totalizando 254 profissionais capacitados para os trabalhos de coleta de dados de campo do IFN.

No ano de 2017 foram realizadas diversas capacitações sobre a metodologia do IFN. Ao total, foram capacitadas 110 pessoas, entre técnicos para a coleta de dados em campo e profissionais para o controle de qualidade dos dados coletados em campo. Destaca-se a capacitação de técnicos do ICMBio e do Instituto Florestal Tropical (IFT) que foram treinados para a implementação do inventário florestal nas Florestas Nacionais do Bom Futuro (RO) e Jatuarana (AM). Até 2017, já foram realizados 30 cursos sobre a metodologia do IFN, totalizando 364 profissionais capacitados.

4.3.3 Levantamento de dados em campo

O IFN é baseado na coleta de dados em campo sobre a qualidade e condição das florestas, em milhares de pontos amostrais sobre todo o país. Trata-se de uma amostragem sistemática com a distribuição de pontos de 20 em 20 km equidistantes entre si. Em cada ponto, quatro parcelas amostrais são de 20 m x 50 m são instaladas, e as árvores ali existentes são medidas identificadas e avaliadas por uma equipe treinada pelo SFB. Além disso, são realizadas quatro entrevistas com os moradores locais próximos a cada ponto, para conhecimento da percepção e uso das florestas pelas comunidades. Alguns estados realizam adensamentos dessa grade amostral em regiões de interesse, para obtenção de informações mais detalhadas.

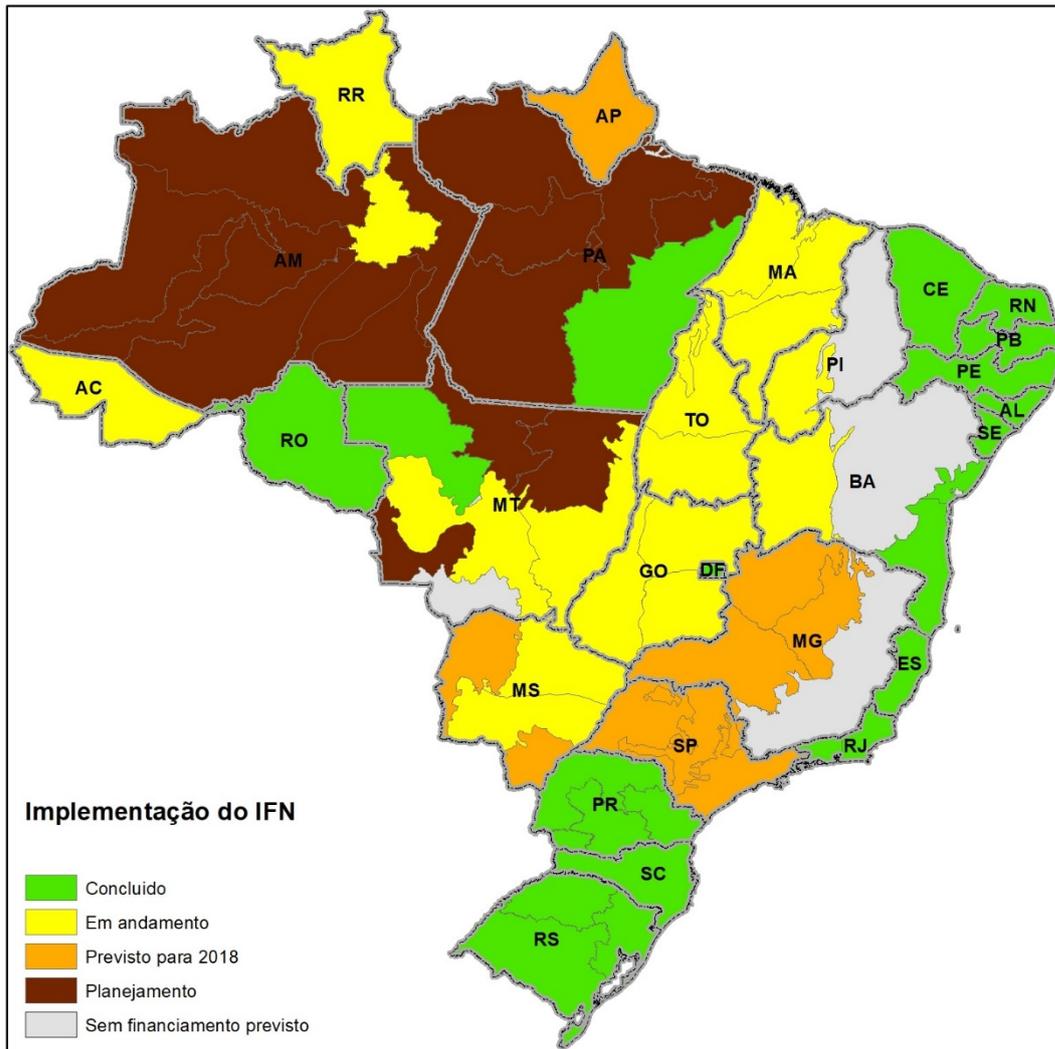
Relatório de Gestão de Florestas Públicas 2017

Até 2016 foram concluídas as coletadas de dados em campo no Distrito Federal, Santa Catarina, Ceará, Sergipe, Rio Grande do Norte, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Paraná, Rondônia, região sul da Bahia, e leste do Pará, Alagoas, na região nordeste da Bahia e noroeste do Mato Grosso, no município de Caçador em SC, na Terra indígena Mangueirinha no Paraná e nas áreas de manguezais do estado do Rio de Janeiro.

Em 2017 foram concluídas as coletadas de dados em campo nos estados da Paraíba e Pernambuco. Em lotes nos estados da Bahia, Tocantins, Piauí, Maranhão e Roraima.

Até o momento já foram medidos 6.140 pontos amostrais, correspondentes a uma área inventariada de cerca de 215 milhões de hectares (19% do território nacional). De forma resumida, pode-se afirmar que, até dezembro de 2017, foram medidas cerca de 450 mil árvores e coletadas amostras botânicas de mais de 47 mil plantas, que foram enviadas para os herbários que participam do IFN, das quais 35 mil já foram identificadas. Além disso, cerca de 15 mil pessoas foram entrevistadas sobre o uso dos recursos florestais existentes próximos aos seus domicílios, e cerca de 10 mil amostras de solos foram coletadas, sendo que destas, 4.781 já foram analisadas em laboratório contratado pelo SFB. A área de cobertura inventariada até 2017 pode ser observada na Figura 16

Figura 16 – Mapa do Brasil com cobertura inventariada pelo IFN.



Fonte: SFB (2018)

4.3.4 Controle de Qualidade

O Programa de Avaliação e Controle de Qualidade do IFN objetiva aferir o grau de exatidão da coleta de dados em campo e dos dados inseridos no sistema de informação. A equipe do SFB se responsabiliza por realizar a remediação dos dados em uma fração das unidades de amostra, além de verificar os relatórios enviados (arquivos, fotografias) e aferir a precisão dos dados inseridos no sistema de informação. Os herbários parceiros realizam a verificação da qualidade do material botânico coletado e enviam relatórios para o SFB. Em 2017, foram realizadas quatorze missões de Controle de Qualidade do IFN em campo, nos estados da Paraíba, Bahia, Paraná, Santa Catarina, Pernambuco, Tocantins, Piauí e Maranhão.

4.4 Armazenamento, processamento, análise e divulgação de resultados

Os dados coletados na execução do IFN vêm sendo submetidos a análises de consistência, realizando-se ajustes e correções sempre que necessário. Para a elaboração de relatórios técnicos procede-se com as análises descritivas dos dados biofísicos e socioambientais, bem como cálculos das estimativas de volume e biomassa através da aplicação de equações alométricas. Com base nos dados gerados são obtidas as estimativas de carbono estocado no solo e na parte aérea (vegetação e necromassa caída). Uma vez finalizada a identificação botânica pelos herbários, ocorre a conversão dos nomes de campo pelas respectivas espécies no banco de dados do IFN, gerando a base na qual serão realizados os cálculos de diversidade. Após a obtenção das informações citadas são elaborados relatórios técnicos contendo os principais resultados do IFN para cada unidade federativa ou região de interesse.

Até 2017, o envio ao Serviço Florestal Brasileiro (SFB) dos dados coletados pelas empresas contratadas para o levantamento de campo vinha sendo realizado via digitação no aplicativo de entrada de dados do *software Microsoft Access*. Em outubro de 2017 entrou em produção o Sistema IFN, o qual vinha sendo desenvolvido desde 2013. O Sistema IFN vem sendo usado desde então em substituição ao uso do aplicativo *Access*.

No ano de 2016 publicou-se o relatório com dados coletados no estado do Ceará e procedeu-se com as análises acima citadas para os estados do Sergipe, Rio Grande do Norte, Espírito Santo e Terra Indígena Mangueirinha (Paraná).

Em 2017, concluíram-se as análises referentes ao IFN no estado de Sergipe, culminando na publicação preliminar de um relatório dos principais resultados alcançados e na realização de encontro com técnicos do estado para divulgação e compartilhamento de conhecimentos. Os relatórios do IFN nos estados de Rio de Janeiro, Espírito Santo, Rio Grande do Norte, Paraná e Santa Catarina encontram-se em estado avançado de elaboração e deverão ser publicados no primeiro semestre de 2018.

Atualmente encontram-se disponíveis para consulta no sítio do Serviço Florestal Brasileiro painéis interativos com resultados do IFN para o Distrito Federal e Ceará, bem como mapa contendo alguns resultados por ponto amostral para estes estados e para o Sergipe.

4.5 Eventos e reuniões

Desde a sua idealização até o presente, uma série de eventos do IFN vêm ocorrendo, visando à implementação e gestão do IFN, além da consolidação do Sistema Nacional de Informações Florestais - SNIF. Em 2017, o principal evento foi a “Reunião para Intercâmbio de Experiências sobre os Inventários Florestais Nacionais na América Latina e Caribe: Primeiro passo com os países Amazônicos”. Evento realizado em Manaus, que tem sido um impulso importante para a busca da integração regional e harmonização dos inventários no que tange às terminologias, ao compartilhamento de metodologias e ao uso dos resultados.

4.6 Atividades previstas para 2018

Em 2018, na região Amazônica serão coletados dados em 864 pontos do IFN nos estados do Acre, Maranhão, Tocantins, Roraima; e região de Manaus, o que corresponde a cerca de 34 milhões de hectares a serem inventariados no bioma. Na região de Cerrado estão previstas as coletadas de dados em 3.124 pontos do IFN, distribuídos nos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, o que corresponde a cerca de 125 milhões de hectares a serem inventariados no bioma Cerrado em 2018. Também serão coletados dados em 450 pontos na Mata Atlântica do estado de São Paulo e 376 pontos na região da Mata Atlântica e Pantanal do estado do Mato Grosso do Sul.

Espera-se para 2018 a publicação dos Relatórios Técnicos com os principais resultados do IFN alcançados para os estados de Sergipe, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina, Espírito Santo, Rio Grande no Norte, Alagoas e Rondônia; Município de Caçador e Terra Indígena Mangueirinhas. Também está prevista a divulgação dos resultados para a região da Mata Atlântica da Bahia.

Espera-se implementar a utilização do aplicativo “IFN – Coletor de Dados”, vinculado ao Sistema IFN, o qual possibilitará a coleta de dados a partir de dispositivos eletrônicos móveis e de forma *off-line*. Seu desenvolvimento visa obter significativa redução no tempo de processamento e disponibilização dos dados, um produto final de maior qualidade e confiabilidade e um acompanhamento mais próximo do andamento dos trabalhos. Seu efetivo desenvolvimento iniciou-se em dezembro de 2017 e sua utilização pelas equipes de campo está prevista para iniciar no segundo semestre de 2018.

Capítulo 5

Comissão de Gestão de Florestas Públicas

A Comissão de Gestão de Florestas Públicas (CGFLOP) é um órgão de natureza consultiva do Serviço Florestal Brasileiro (SFB), composto por representantes designados pelo Ministro de Estado do Meio Ambiente (MMA), que se reúne ordinariamente, pelo menos uma vez por ano, e extraordinariamente, com a finalidade de assessorar, avaliar e propor diretrizes para gestão de florestas públicas brasileiras e manifestar-se sobre o Plano Anual de Outorga Florestal (PAOF). A CGFLOP foi instituída pela Lei 11.284, de 2006, e regulamentada pelo Decreto 5.795, de 05 de junho de 2006.

A CGFLOP é composta por 24 entidades representativas do Poder Executivo Federal, do setor empresarial, dos trabalhadores, das instituições de pesquisa, dos povos e comunidades indígenas e tradicionais, dos estados, municípios e de organizações não governamentais.

Em 2017, a CGFLOP realizou a 32ª reunião ordinária em 10 de maio de 2017. Foram discutidos, entre outros temas, Edital de Concessão da Unidade de Manejo Florestal na Flona do Jamari; Plano Anual de Outorga Florestal – PAOF/2018.

Ainda em 2017, foi realizada a 33ª Reunião Ordinária em 06 de dezembro de 2017, que não obteve o quórum mínimo para deliberação da pauta proposta. Foram apresentados, entre outros temas, o Manejo Comunitário da Resex Verde Para Sempre e as Perspectivas e Desafios na Promoção do Uso das Florestas Nativas no Brasil.

Quadro 4 - Reuniões ordinárias da CGFLOP em 2017

Reunião	Data	Pauta
32ª ordinária	10/05/2017	<ul style="list-style-type: none">• Aprovação da Ata da 31ª reunião;• Informes: - Sistema Nacional de Informações Florestais – SNIF<ul style="list-style-type: none">- Inventário Florestal Nacional – IFN- Concessões Florestais Federais• Edital de Concessão da Unidade de Manejo Florestal na Flona do Jamari;• Plano Anual de Outorga Florestal – PAOF/2018;• Encerramento
33ª ordinária	06/12/2017	<ul style="list-style-type: none">• Aprovação da Ata da 32ª reunião• Manejo Comunitário da Resex Verde Para Sempre• Perspectivas e Desafios na Promoção do Uso das Florestas Nativas no Brasil• Informes: - Sistema Nacional de Informações Florestais<ul style="list-style-type: none">- Inventário Florestal Nacional- Concessões Florestais• Encerramento

Fonte: SFB (2017) – Atas da 32ª e 33ª Reunião Ordinária da CGFLOP

Relatório de Gestão de Florestas Públicas 2017

Foi registrada a participação de 17 representantes na 32ª Reunião Ordinária e 10 representantes na 33ª Reunião Ordinária da CGFLOP.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001. Altera dispositivos das Leis nº 4.947, de 6 de abril de 1966, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.739, de 5 de dezembro de 1979, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 29 ago. 2001, Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006. Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF; altera as Leis nº 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 3 mar. 2006. Seção 1, p. 1-9.

BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996 e 11.428 de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965 e 7.754, de 14 de abril de 1989 e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001 e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 mai. 2012. Seção 1, p. 1-8.

BRASIL. Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996. Dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 9 jan. 1996, Seção 1, p. 265.

BRASIL. Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 21 nov. 2003. Seção 1, p. 4.

BRASIL. Decreto nº 5.795, de 05 de junho de 2006. Dispõe sobre a composição e o funcionamento da Comissão de Gestão de Florestas Públicas, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 06 jun. 2006. Seção 1, p. 1-2.

Relatório de Gestão de Florestas Públicas 2017

BRASIL. Decreto nº 6.063, de 20 de março de 2007. Regulamenta, no âmbito federal, dispositivos da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 21 mar. 2007. Seção 1, p. 1-4.

BRASIL. Decreto nº 7.167, de 05 de maio de 2010. Regulamenta o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 06 de maio de 2010. Seção 1, p. 4.

BRASIL. Decreto nº 7.309, de 22 de setembro de 2010. Dá nova redação ao art. 4º do Decreto nº 7.167, de 5 de maio de 2010, que regulamenta o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 set. 2010. Seção 1, p. 10 - 11.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). **Cadastro nacional de florestas públicas**. Brasília, DF, 2017.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). **Plano anual de outorga florestal 2017**. Brasília, DF, 2017.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). Resolução nº 2, de 6 de julho de 2007. Regulamenta o Cadastro Nacional de Florestas Públicas, define os tipos de vegetação e as formações de cobertura florestal, para fins de identificação das florestas públicas federais, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 09 jul. 2007. Seção 1, p. 63-64.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). Resolução nº 3, de 20 de setembro de 2011. Altera a Resolução nº 2, de 6 de julho de 2007 - CNFP. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 21 set. 2011. Seção 1, p. 151.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). Resolução nº 16, de 7 de agosto de 2012. Estabelece os parâmetros para a fixação do valor da garantia dos contratos de concessão florestal federais e as hipóteses e formas da sua atualização, execução e recomposição, revoga as Resoluções nº 06, de 06/12/2011 e nº 09, de 31/01/2012, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 8 ago. 2012, p. 96.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). Resolução nº 25, de 02 de abril de 2014. Estabelece os parâmetros do regime econômico-financeiro dos editais e dos contratos de concessão florestal, define o potencial volumétrico de referência, regulamenta os procedimentos para a cobrança dos preços dos produtos florestais e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 03 de abril de 2014, seção 1, p. 54-56.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). Resolução nº 27, de 15 de setembro de 2015. Altera os artigos 4º e 5º da Resolução SFB nº 25 de 02 de abril de 2014 e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 de setembro de 2015, seção 1, p. 57.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB), Resolução SFB nº 36, de 21 de dezembro de 2016. Institui Programa de Incentivo aos Concessionários Florestais. **Diário Oficial da União**, DF, de 22 de dezembro de 2016, Seção 1, p. 92.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB), Resolução SFB nº 38, de 05 de outubro de 2017. Altera Resolução nº 19/2013, estabelece novos indicadores técnicos classificatórios e bonificadores a serem utilizados nos editais de concessão florestal federal e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, DF, de 09 de outubro de 2017, Seção 1, p. 94.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB), Resolução SFB nº 40, de 29 de novembro de 2017. Institui procedimentos para a inclusão de novas espécies e classificação dos grupos de valor das espécies florestais para os contratos de concessão florestal que utilizem a metodologia de preço por grupos de valor. **Diário Oficial da União**, DF, de 01 de dezembro de 2017, Seção 1, p. 123.

Ministério do Meio Ambiente
Serviço Florestal Brasileiro

SCEN Trecho 2, Lote 4, Ed. Sede
CEP: 70818-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2028-7258 Fax: (61) 2028-7269
<http://www.florestal.gov.br>



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

